



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 108
07 DE JUNHO DE 2024

Para conhecimento dos órgãos subordinados e execução público o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 08 DE JUNHO DE 2024 (SÁBADO)

Superior de Dia à PM – 12 horas (08h00 às 20h00)	TEN CEL QOPM SILVEIRA	CG/AC
Superior de Dia à PM – 12 horas (20h00 às 08h00)	MAJ QOPM BECHARA	CG/DGEC
Oficial de Dia ao QCG (1º turno: 08h00 às 20h00)	TEN QOAPM RR PALMA	CG/BCS
Oficial de Dia ao QCG (2º turno: 20h00 às 08h00)	TEN QOAPM RR RIVIA	CG/BCS
Oficial de Operações ao CIOP (1º Turno: 07h00 às 19h00)	CAP QOAPM RR A. LIMA	CG/DGO
Oficial de Operações ao CIOP (2º Turno: 19h00 às 07h00)	CAP QOAPM RR ROSSI	CG/DGO
Oficial de Dia ao CIAP PM – 1º Turno	TEN QCOPM RAIANY	CG/CIAP
Oficial de Dia ao CIAP PM – 2º Turno	TEN QCOPM LEONARDO	CG/CIAP
Veterinário de Dia à PM	TEN QOSPM BAKER	CMS/CMV
Oficial de Dia ao AMC (PLANTÃO: DIURNO)	CAP QOSPM GABRIELA	CMS/AMC
Oficial de Dia ao AMC (PLANTÃO: NOTURNO)	CAP QOSPM FRANCO	CMS/AMC
Dentista de Dia à PM (PLANTÃO: 19h00 às 07h00)	MAJ QOSPM GLAUBER	CMS/ODC

SERVIÇO PARA O DIA 09 DE JUNHO DE 2024 (DOMINGO)

Superior de Dia à PM – 12 horas (08h00 às 20h00)	TEN CEL QOPM MÁRCIO	CG/DF
Superior de Dia à PM – 12 horas (20h00 às 08h00)	MAJ QOPM RUSIMULLER	CG/APM
Oficial de Dia ao QCG (1º turno: 08h00 às 20h00)	TEN QOAPM RR ALMIR	CG/BCS
Oficial de Dia ao QCG (2º turno: 20h00 às 08h00)	TEN QOAPM RR PALMA	CG/BCS
Oficial de Operações ao CIOP (1º Turno: 07h00 às 19h00)	CAP QOAPM RR NESTOR	CG/DGO
Oficial de Operações ao CIOP (2º Turno: 19h00 às 07h00)	CAP QOAPM RR A.LIMA	CG/DGO
Oficial de Dia ao CIAP PM – 1º Turno	TEN QCOPM NASCIMENTO	CG/CIAP
Oficial de Dia ao CIAP PM – 2º Turno	TEN QCOPM RAIANY	CG/CIAP
Veterinário de Dia à PM	TEN QOSPM BAKER	CMS/CMV
Oficial de Dia ao HPM (PLANTÃO: DIURNO)	CAP QOSPM CINTHYA	CMS/HPM
Oficial de Dia ao HPM (PLANTÃO: NOTURNO)	MAJ QOSPM HERMES	CMS/HPM
Dentista de Dia à PM (PLANTÃO: 19h00 às 07h00)	TEN QOSPM GUIMARÃES	CMS/ODC

SERVIÇO PARA O DIA 10 DE JUNHO DE 2024 (SEGUNDA-FEIRA)

Superior de Dia à PM – 12 horas (08h00 às 20h00)	TEN CEL QOPM HANNEMANN	CG/EMG
Superior de Dia à PM – 12 horas (20h00 às 08h00)	TEN CEL QOPM SILVIO COSTA	CG/DGEC
Oficial de Dia ao QCG (1º turno: 08h00 às 20h00)	TEN QOAPM RR CABRAL	CG/BCS
Oficial de Dia ao QCG (2º turno: 20h00 às 08h00)	TEN QOAPM RR ALMIR	CG/BCS
Oficial de Operações ao CIOP (1º Turno: 07h00 às 19h00)	CAP QOAPM RR ERIBERTO	CG/DGO
Oficial de Operações ao CIOP (2º Turno: 19h00 às 07h00)	CAP QOAPM RR NESTOR	CG/DGO
Oficial de Dia ao CIAP PM – 1º Turno	CAP QCOPM FOLHA	CG/CIAP
Oficial de Dia ao CIAP PM – 2º Turno	TEN QCOPM NASCIMENTO	CG/CIAP
Veterinário de Dia à PM	TEN QOSPM BAKER	CMS/CMV
Oficial de Dia ao AMC (PLANTÃO: DIURNO)	TEN QOSPM RABELO	CMS/HPM
Oficial de Dia ao AMC (PLANTÃO: VESPERTINO)	TEN QOSPM SHEYLA	CMS/HPM
Oficial de Dia ao AMC (PLANTÃO: NOTURNO)	TEN QOSPM KUROKI	CMS/HPM
Dentista de Dia à PM (PLANTÃO: 07h00 às 13h00)	MAJ QOSPM CLYVIA	CMS/ODC
Dentista de Dia à PM (PLANTÃO: 13h00 às 19h00)	TEN QOSPM GUIMARÃES	CMS/ODC

II PARTE (ENSINO & INSTRUÇÃO)

● **ATO DO COMANDANTE GERAL**

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS – CFP/PMPA/2020

EDITAL Nº 183/CFP/PMPA/SEPLAD, DE 06 DE JUNHO DE 2024

RESULTADO FINAL DO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, no uso de suas atribuições legais e em face das decisões judiciais proferidas em caráter liminar, tornam público o RESULTADO FINAL DA 4ª ETAPA – TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA, para candidatos na condição sub judice, do concurso público destinado à Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará – CFP/PMPA/2020, conforme a seguir:

1 DOS CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE CONSIDERADOS APTOS NA 4ª ETAPA – TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

1.1 Relação de candidatos, na condição sub judice, que compareceram e realizaram a 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física, atingiram as performances mínimas estabelecidas para cada um dos 4 (quatro) exercícios e foram considerados aptos, na seguinte ordem: cidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

a) CFP/PMPA (sexo masculino) – código 201: CAPANEMA: 272188906, FELIPE PEREIRA DE SOUZA, (Sub Judice, Ação Ordinária nº 0802205-31.2021.8.14.0013) b) CFP/PMPA (sexo feminino) – código 202: ALTAMIRA: 272111051, ALESSANDRA DANIELA BUFFON, (sub judice, Ação Ordinária nº 0805508-77.2021.8.14.0005)

2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 06 de junho de 2024.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

(Transc. Diário Oficial nº 35.847, de 07/06/2024).

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

CONCURSO PÚBLICO Nº 003/PMPA/2012

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – CSFD/PM/2012

EDITAL Nº 75/PMPA, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, no uso de suas atribuições legais e em atenção a decisão judicial proferida no Processo nº 0005412-27.2014.8.14.0301, tornam público o RESULTADO DEFINITIVO DA 2ª ETAPA – AVALIAÇÃO DE SAÚDE do concurso público destinado à Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará – CFSD/PMPA/2012, para o candidato na condição sub judice, conforme a seguir:

BOLETIM GERAL N° 108, de 07 JUN 2024

RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO SAÚDE 2ª ETAPA - CSFD - SUB JUDICE – MASCULINO:

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
34818	RAFAEL LUCAS MACEDO DO NASCIMENTO	ELIMINADO POR FALTA

2. O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Belém, 06 de junho de 2024.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

(Transc. Diário Oficial nº 35.847, de 07/06/2024).

● ATO DO COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL IV PORTARIA N° 010, DE 06 DE JUNHO DE 2024 – CPR IV

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL IV (Tucuruí), em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas na Portaria nº 019/2024 - CPO, publicada no BGR N° 031, de 24 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a comissão encarregada pela aplicação do Teste de Aptidão Física (TAF) aos Oficiais incluídos no limite quantitativo e relacionados para estudo proposto à inserção no quadro de acesso atinente às promoções previstas para o dia 25 de setembro de 2024, composta pelos seguintes policiais militares:

- CEL QOPM RG 24974 JOSÉ RICARDO PASSOS **CHAVES** (CPR IV) Presidente
- 3º SGT PM RG 35539 **ADIEL RÊGO SABINO** (13ºBPM) Membro
- SD PM RG 42837 LUCIANO SANTANA DE **LEMOS** (CPR IV) Membro
- SD PM RG 45982 **MARCOS JONATHAN ALVES DE SOUSA** (13º BPM) Membro

Art. 2º O Teste de Aptidão Física Individual deverá ser realizado às 08h00 dos dias 24 e 25 junho de 2024, no Quartel do 13º BPM, sediado nessa cidade de Tucuruí.

Local dos Exercícios: Quartel do 13º BPM (Tucuruí) e Estádio Municipal Antônio Dias (Navegântão), às 08h00, nos dias 24 e 25 de junho de 2024.

Art. 3º Os Policiais Militares que serão submetidos ao TAF devem comparecer no dia de realização do teste trajando o uniforme de TFM, previsto no Art. 50 do RUPMPA, publicado no Aditamento ao BG N° 098 II, de 23 MAIO 2019.

Art. 4º Somente deverão comparecer para realizar o TAF, os policiais militares que passarem pela avaliação médica realizada pelo Médico Perito Isolado sendo estes considerados aptos, diante dos exames apresentados.

Parágrafo Único: Os atestados médicos por ventura apresentados à Comissão Aplicadora do TAF, também deverão ser homologados pelo Médico Perito Isolado - MPI.

Art. 5º O apoio médico para o dia da aplicação do TAF, deverá ser viabilizado pela Comissão citada, junto ao serviço público local.

BOLETIM GERAL N° 108, de 07 JUN 2024

Art. 6º O Presidente da Comissão deverá proceder a filmagem dos exercícios, com a máxima atenção, para que as mesmas sejam legíveis e de clara identificação, a fim de subsidiar tomada de decisão da Comissão de Promoção de Oficiais (CPO), tal qual remeter ao Presidente Geral do TAF, a Ata do referido teste, acompanhada das filmagens supracitadas, impreterivelmente, 24 (vinte e quatro) horas após a realização do TAF, através do e-mail: ssefddgec@gmail.com e uma cópia para a CPO: e-mail: cpo.pmpa200@gmail.com.

Art. 7º O prazo para a apresentação de requerimento para realização de novo Teste de Aptidão Física (TAF), será de acordo com o previsto no Art.33, §1º e §2º, da Resolução nº 271, de 07 de junho de 2021 – EMG/PM1.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 9º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Tucuruí-PA, 06 de junho de 2024.

JOSÉ RICARDO PASSOS **CHAVES** - CEL QOPM
RG 24974 - COMANDANTE DO CPR IV

● ATO DO COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL VIII PORTARIA DO COMANDO N° 006/2024 - CPR VIII

O COMANDANTE DE POLICIAMENTO REGIONAL – VIII, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a Comissão abaixo para a aplicação do Teste de Aptidão Física – TAF, nos Oficiais que se encontram na área de circunscrição do CPR VIII, incluídos no limite quantitativo para as promoções previstas para o dia 25 SET 2024, conforme PORTARIA N° 019/2024 – CPO, publicada AO BGR N° 031, de 24 MAIO 2024;

- MAJ QOPM RG 32567 MARCOS ANTÔNIO DA SILVA OLIVEIRA, do 16º BPM (Presidente).
- 3º SGT PM RG 37526 CLAUDECIR FREITAS DA SILVA, do 16º BPM (Membro Especialista).
- SD PM RG 41537 JHONE SILVA SANTOS, do 16º BPM (Membro).

Art. 2º **DESIGNAR** os dias 24 e 25 de junho de 2024, às 08h00, no Quartel do 16º BPM, para realização do referido teste.

Art. 3º Sejam submetidos ao TAF, somente os Oficiais considerados APTOS na Inspeção de Saúde, realizada anterior ao TAF.

Art. 4º O Presidente da Comissão deverá viabilizar junto ao Corpo de Bombeiro (9º GBM – Altamira), equipe de primeiros socorros com ambulância, para garantir a segurança na aplicação do TAF.

Art. 5º Todos os Presidentes de comissões de aplicação dos Testes de Aptidão Física deverão proceder a filmagem dos referidos testes aplicados e enviar impreterivelmente, 24 (vinte e quatro) horas, após a realização do TAF, acompanhado da devida Ata do Teste de Aptidão Física para o Sr. Presidente Geral do TAF, através do e-mail: ssefddgec@gmail.com, e uma cópia para a CPO: e-mail: cpo.pmpa200@gmail.com. Ressalte-se que os Presidentes das Comissões do TAF, deverão analisar as devidas filmagens para que as mesmas sejam legíveis e de clara identificação.

BOLETIM GERAL N° 108, de 07 JUN 2024

Art. 6º Os Oficiais que foram considerados aptos na Ata do Teste de Aptidão Física, referente a promoção de 21 de ABRI de 2024, deverão comparecer nos dias 24 e 25 de junho de 2024 no horário de 08h0 às 12h00, para homologar o parecer anterior, junto ao presidente da Comissão de TAF, conforme previsto no Art. 28, do Decreto nº 1.672/2016.

Art. 7º Os policiais militares que forem submetidos ao TAF deverão comparecer no dia de realização do teste trajando o uniforme de (TFM), previsto no Art. 50 do RUPM/PA, publicado no Aditamento ao BG nº 098 II, de 23 de maio de 2019.

Art. 8º O Presidente da Comissão de TAF, deverá informar este COINT do cumprimento desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua Publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Altamira/PA, 06 de Junho de 2024.

MARCOS PAULO VILHENA BARROS - CEL QOPM RG 21135
COMANDANTE DO CPR VIII

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS & ADMINISTRATIVOS)

1 – ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- **DISPENSA TOTAL DO SERVIÇO COMO RECOMPENSA**

O CEL QOPM ELIOMAR CAMPOS **FAUSTINO**, Diretor do Corpo Militar de Saúde (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que:

a) Foi concedido ao CEL QOSPM RG 27248 CARLOS ADRIANO BENTES HORTA, Diretor da Odontoclinica (Belém), 07 (sete) dias de Dispensa Total do Serviço Como Recompensa, no período de 18 à 24 de junho de 2024, conforme preceitua o Art. 75, inciso I, § 3º, da Lei nº 6.833, de 13 de janeiro de 2006 (CEDPM). Passando a responder no referido período, pela Direção, a MAJ QOSPM RG 39733 MARCELA PAOLA CASTRO ARIAS DOS SANTOS, acumulativamente com a função que já exerce. (NOTA Nº 20/2024 – SEC/CMS).

b) Foi concedido ao MAJ QOSPM RG 37707 CLEYBISMAR BEGOT DA RESSURREIÇÃO, Diretor do Laboratório de Análises e Diagnoses (Belém), 03 (três) dias de Dispensa Total do Serviço Como Recompensa, no período de 15 à 17 de agosto de 2024, conforme preceitua o Art. 75, inciso I, § 3º, da Lei nº 6.833, de 13 de janeiro de 2006 (CEDPM). Passando a responder no referido período, pela Direção, o MAJ QOSPM RG 39720 GEORGE LEANDRO FERREIRA LIMA, acumulativamente com a função que já exerce (NOTA Nº 20/2024 – SEC/CMS).

- **FÉRIAS / CONCESSÃO**

BOLETIM GERAL N° 108, de 07 JUN 2024

O CEL QOPM RG 16954 MÁRIO **ANDRÉ** GOMES DE LIMA, Comandante do 33° BPM (Bragança), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que concedeu para a 2° TEN QOPM RG 44530 ANA FABIANNE COSTA LOPES, daquela OPM, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 01 a 30 de junho de 2024, referente ao período aquisitivo de 14 de janeiro de 2023 a 13 de janeiro de 2024 (Memorando n°. 264/2024 – 1ª Seção, PAE 2024/686633) (Nota N° 476/SCCMO/DGP).

O CEL QOPM RG 24956 ELIOMAR CAMPOS **FAUSTINO**, Diretor do Corpo Militar de Saúde (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que concedeu ao MAJ QOPM RG 37707 CLEYBISMAR BEGOT DA RESSURREIÇÃO, Diretor do LAB, o gozo de 15 (quinze) dias de férias regulamentar no período de 22 de julho a 05 de agosto de 2024, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024. Ficando os 15 (quinze) dias restantes para serem gozados, no período de 30 de dezembro de 2024 a 13 de janeiro de 2025. (MEM. N° 60/2024 – LAD, PAE 2024/683395) (Nota N° 471/SCCMO/DGP).

O TEN CEL QOPM RG 33448 HARLEY ALVES DA COSTA, Comandante da 4° BPM (Marabá), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que concedeu ao 2° TEN QOPM RG 35431 JEFFERSON RAMOS SILVEIRA, daquela OPM, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 01 a 30 de junho de 2024, referente ao período aquisitivo de 02 de março de 2023 a 01 de março de 2024 (MEM. N° 320/2024/P-1, PAE 2024/676107) (Nota N° 456/2024-SCCMO/DGP).

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- **SEM REGISTRO**

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- **ATESTADO MÉDICO / CONCESSÃO**

O CEL QOPM **RICARDO ANDRÉ** BILÓIA DA SILVA, Chefe do Departamento-Geral de Educação e Cultura (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que foi concedido para a CB PM RG 12177 MÁRCIA REGINA NOVAES REGO, daquele Departamento, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de Saúde Própria, a contar na data de 03 de junho de 2024, conforme documento apresentado naque Departamento (NOTA N°411/2024 – DGEC / Secretaria).

D) ALTERAÇÕES DE VETERANOS

- **SEM REGISTRO**

E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS

● DISPENSA MÉDICA / CONCESSÃO

O CEL QOPM RG 11583 ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA **DIAS**, Chefe do Departamento Geral de Pessoal (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que foi concedido para a Voluntária Civil DIELEN TAVARES VIANA, daquele Departamento, 03 (três) dias de dispensa médica, no período de 06 a 08/06/2024, conforme documento apresentado naquele Departamento (NOTA N° 120/2024 – DGP).

2 – ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

● ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA N° 134/2024 - GAB. CMD°

O COMANDANTE – GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO os preceitos constantes da Portaria n° 050 de 22 de setembro de 2004, que normatiza a concessão da “LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL”;

E considerando a indicação contida no Mem. N° 506/2024 - P1/BPTUR.

RESOLVE:

Art. 1° **CONCEDER** a “LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL” aos policiais militares pertencentes ao efetivo do Batalhão de Polícia Turística, abaixo mencionados, pelos relevantes serviços prestados a esta Corporação.

- CB PM ANNA KAROLINE DA SILVA CARVALHO

- CB PM RONALDO CARDOSO DA SILVA

Art. 2° Os policiais militares agraciados receberam a comenda por ocasião da comemoração alusiva ao aniversário desse Batalhão.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de junho de 2024

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 135/2024 - GAB. CMD°

O COMANDANTE - GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO os preceitos constantes da Portaria n° 050 de 22 de setembro de 2004, que normatiza a concessão da “LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL”;

E considerando a indicação contida no Mem. N° 246/2024 - 1ª Seção/33º BPM.

RESOLVE:

BOLETIM GERAL N° 108, de 07 JUN 2024

Art. 1º **CONCEDER** a “**LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL**” aos policiais militares pertencentes ao efetivo do 33º Batalhão de Polícia Militar, abaixo mencionados, pelos relevantes serviços prestados a esta Corporação

- 3º SGT PM HARRISON LUZ DOS SANTOS
- 3º SGT PM MÁRIO CESAR GONÇALVES
- CB PM CARLOS AUGUSTO DA SILVA E SILVA
- CB PM CELIANY RIBEIRO DE QUADROS
- CB PM EDENILSON DA SILVA ASSUNÇÃO

Art. 2º Os policiais militares agraciados receberam a comenda por ocasião da comemoração alusiva ao aniversário desse Batalhão.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de junho de 2024

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 136/2024 - GAB. CMDº

O COMANDANTE - GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO os preceitos constantes da Portaria nº 050 de 22 de setembro de 2004, que normatiza a concessão da “LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL”;

E considerando a indicação contida no Mem. N° 229/2024 - RH/CorGERAL.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a “**LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL**” aos policiais militares pertencentes ao efetivo da Corregedoria Geral da Polícia Militar, abaixo mencionados, pelos relevantes serviços prestados a esta Corporação

- TEN CEL QOPM LUIZ OCTÁVIO LIMA RAYOL
- 2º SGT PM GERCILENE ALMEIDA BARBOSA SILVA
- 3º SGT PM ANDERSON PEREIRA IMBIRIBA
- 3º SGT PM JOAQUIM DAMASCENO DO NASCIMENTO
- 3º SGT PM JANETE DA SILVA BRITO
- 3º SGT PM IVANESSA SILVA E SILVA

Art. 2º Os policiais militares agraciados receberam a comenda por ocasião da comemoração alusiva ao aniversário desse Corregedoria Geral.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BOLETIM GERAL N° 108, de 07 JUN 2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de junho de 2024

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 137/2024 - GAB. CMD°

O COMANDANTE - GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO os preceitos constantes da Portaria n° 050 de 22 de setembro de 2004, que normatiza a concessão da "LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL";

E considerando a indicação contida no Mem. N° 385/2024 - 1ª Seção/46° BPM.

RESOLVE:

Art. 1° **CONCEDER** a "LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL" aos policiais militares pertencentes ao efetivo do 46° Batalhão de Polícia Militar, abaixo mencionados, pelos relevantes serviços prestados a esta Corporação

- SUBTEN PM VALDSON PAIXÃO MACHADO

- 3° SGT PM EDSON DE CARVALHO VIEIRA

Art. 2° Os policiais militares agraciados receberam a comenda por ocasião da comemoração alusiva ao aniversário desse Batalhão.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de junho de 2024

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 277/2024 – DGP/SP/SSCCAPM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 92 da Lei Estadual n° 5.251/1985; Considerando o disposto no parágrafo único, artigo 6° do Decreto Estadual n° 2.400/1982; Considerando o artigo 91 da Lei Estadual n° 5.251/1985; Considerando os OFÍCIOS: n° 701/2024 e n° 715/2024, oriundos do GM/TJE-PMPA, nos termos do PAE n° 2024/688067.

RESOLVE:

Art. 1° **REVERTER** os policiais militares abaixo nominados ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, por haver cessado o motivo de suas permanências no Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA:

N°	GRADUAÇÃO	RG	NOME
01	2° SGT PM	23342	WALMIR MIRANDA DO VALE

BOLETIM GERAL N° 108, de 07 JUN 2024

02	2° SGT PM	24429	PAULO CEZAR SARAIVA TRINDADE
03	2° SGT PM	27539	DEJAILSON ALEXANDRE ALMEIDA AMADOR
04	3° SGT PM	36773	RODOLFO RUFINO CORREA DOS SANTOS NETO
05	3° SGT PM	33317	GIVANILDO SOARES SANTIAGO
06	3° SGT PM	34661	JOSÉ ADAIRTON MACIEL DOS SANTOS
07	3° SGT PM	35151	CHARLES LINDEMBERG CROMWELL DOS REIS JÚNIOR
08	3° SGT PM	35139	LUIZ EDUARDO LOBATO DA SILVA
09	3° SGT PM	36827	JOÃO PAULO CASTRO DE LIMA
10	3° SGT PM	37125	EYMAR DA SILVA MESQUITA

Art. 2º **CLASSIFICAR** os Policiais Militares abaixo relacionados nos respectivos Batalhões:

Nº	GRADUAÇÃO	RG	NOME	BATALHÃO
01	2° SGT PM	23342	WALMIR MIRANDA DO VALE	30° BPM - CPRM
02	2° SGT PM	24429	PAULO CEZAR SARAIVA TRINDADE	CORREGEDORIA GERAL
03	2° SGT PM	27539	DEJAILSON ALEXANDRE ALMEIDA AMADOR	2° BPM – CPC I
04	3° SGT PM	36773	RODOLFO RUFINO CORREA DOS SANTOS NETO	1° BPM – CPC I
05	3° SGT PM	33317	GIVANILDO SOARES SANTIAGO	CORREGEDORIA GERAL
06	3° SGT PM	34661	JOSÉ ADAIRTON MACIEL DOS SANTOS	21° BPM - CPRM
07	3° SGT PM	35151	CHARLES LINDEMBERG CROMWELL DOS REIS JÚNIOR	6° BPM - CPRM
08	3° SGT PM	35139	LUIZ EDUARDO LOBATO DA SILVA	31° BPM – CPR IX
09	3° SGT PM	36827	JOÃO PAULO CASTRO DE LIMA	24° BPM – CPC II
10	3° SGT PM	37125	EYMAR DA SILVA MESQUITA	30° BPM - CPRM

Art. 2º O Corregedor Geral e os Comandantes do 1º BPM, 2º BPM, 6º BPM, 21º BPM, 24º BPM, 30º BPM e 31º BPM, deverão providenciar para que os militares sejam colocados em escala de serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 07 de junho de 2024
JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** - CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 1284/2024 – SCCMO/DGP

BOLETIM GERAL N° 108, de 07 JUN 2024

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o MAJ QOPM RG 30335 JUNIEL COSTA MACIEL da função de Subcomandante do 17º Batalhão de Polícia Militar.

Art. 2º **TRANSFERIR** o MAJ QOPM RG 30335 JUNIEL COSTA MACIEL, por necessidade do serviço, do 17º Batalhão de Polícia Militar (Xinguara) para a Comissão de Correição do Comando de Policiamento Regional V (Redenção).

Art 3º **NOMEAR** o MAJ QOPM RG 30335 JUNIEL COSTA MACIEL para exercer a função de Membro da Comissão de Correição do Comando de Policiamento Regional V.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor retroagindo **seus efeitos a contar de 06 de junho de 2024**,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 07 de junho de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL PM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(OBS: Republicado por haver saído com incorreção no BG N° 107/2024).

PORTARIA N° 1287/2024 – SCCMO/SP/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e considerando os termos do Mem. nº 267/2024 – Rh/Cor Geral PAE N° 2024/703892.

RESOLVE:

Art. 1º **PASSA A RESPONDER** pela Chefia da Seção de Recursos Humanos e pela Seção de Planejamento, Instrução e Prevenção da Corregedoria Geral da PMPA, acumulativamente com a função que já exerce, o 1º TEN QOPM RG 35083 JEAN COSTA DA COSTA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 07 de junho de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL PM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 1288/2024 – SCCMO/SP/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e considerando os termos do Mem. nº 271/2024 – Rh/Cor Geral PAE N° 2024/701775.

RESOLVE:

Art. 1º **PASSA A RESPONDER** pela Chefia da Seção de Logística da Corregedoria Geral da PMPA, acumulativamente com a função que já exerce, o 2º TEN QOAPM RG 32429 ANDRÉ COSTA CARVALHO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

BOLETIM GERAL N° 108, de 07 JUN 2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 07 de junho de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 1290/2024 – SCCMO/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e considerando os termos do MEMO N° 140/2024 -P1/CPC I / PAE 2024/696830.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o CAP QOPM RG 38894 STALONE PEREIRA MOURA da função de Comandante da 1ª Companhia Orgânica do 20º Batalhão de Polícia Militar (Belém).

Art. 2º **NOMEAR** o CAP QOPM RG 38894 STALONE PEREIRA MOURA para exercer a função de Subcomandante do 20º Batalhão de Polícia Militar (Belém).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 07 de junho de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 1291/2024 – SCCMO/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do MEM. N° 140/2024 -P1/CPC I / PAE 2024/696830.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o 1º TEN QOPM RG 42772 ADALBERTO ARAÚJO DA SILVA para exercer a função de Comandante da 1ª Companhia Orgânica do 20º Batalhão de Polícia Militar (Belém).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 07 de junho de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 1292/2024 – SCCMO/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do MEM. N° 140/2024 -P1/CPC I / PAE 2024/696830.

RESOLVE:

BOLETIM GERAL Nº 108, de 07 JUN 2024

Art. 1º **TRANSFERIR** o 2º TEN QOAPM RG 28633 JOÃO CARDOSO SANTOS, por necessidade do serviço, do 37º Batalhão de Polícia Militar (Belém) para o 20º Batalhão de Polícia Militar (Belém).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 07 de junho de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1293/2024 – SCCMO/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do MEM. Nº 140/2024 -P1/CPC I / PAE 2024/696830.

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o 1º TEN QOPM RG 34535 EVALDO FRANÇA PEREIRA, por necessidade do serviço, do 20º Batalhão de Polícia Militar (Belém) para o 37º Batalhão de Polícia Militar (Belém).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 07 de junho de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1294/2024 – SCCMO/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do MEM. Nº 140/2024 -P1/CPC I / PAE 2024/696830.

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o 1º TEN QOAPM RG 32576 EBERTON PHAMKLEBER FERNANDES DE SOUZA, por necessidade do serviço, do 28º Batalhão de Polícia Militar (Belém) para o 27º Batalhão de Polícia Militar (Belém).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 07 de junho de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1295/2024 – SCCMO/DGP

BOLETIM GERAL Nº 108, de 07 JUN 2024

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982.

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 1275/2024 – SCCMO/DGP, publicada no Boletim Geral nº 107 de 06 junho 2024, que exonerou transferiu e nomeou o TEN CEL QOPM RG 31143 EDVALDO RODRIGUES DE MEDEIROS para exercer a função de Comandante do 22º Batalhão de Polícia Militar (Conceição do Araguaia).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 07 de junho de 2024.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL PM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1296/2024 – SCCMO/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982.

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 1277/2024 – SCCMO/DGP, publicada no Boletim Geral nº 107 de 06 junho 2024, que exonerou, transferiu e nomeou o TEN CEL QOPM RG 31148 PAULO RENATO BORGES DA PAIXÃO para exercer a função de Subcomandante do Comando de Policiamento Regional V (Redenção).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 07 de junho de 2024.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL PM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1297/2024 – SCCMO/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o TEN CEL QOPM RG 33482 EDER PEREIRA DE JESUS, por necessidade do serviço, do Departamento Geral de Pessoal (Icoaraci) para o 22º Batalhão de Polícia Militar (Conceição do Araguaia).

Art. 2º **NOMEAR** o TEN CEL QOPM RG 33482 EDER PEREIRA DE JESUS, para exercer a função de Comandante do 22º Batalhão de Polícia Militar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 07 de junho de 2024.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL PM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1298/2024 – SCCMO/DGP

BOLETIM GERAL N° 108, de 07 JUN 2024

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o TEN CEL QOPM RG 31148 PAULO RENATO BORGES DA PAIXÃO da função de Presidente da Comissão de Correição do Comando de Policiamento Regional V (Redenção).

Art 2º **NOMEAR** o TEN CEL QOPM RG 31148 PAULO RENATO BORGES DA PAIXÃO para exercer a função de Membro da Comissão de Correição do Comando de Policiamento Regional V (Redenção).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor **retroagindo seus efeitos a contar do dia 06 de junho de 2024,**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 07 de junho de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 3199/2024 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

Considerando a cópia da Certidão de Óbito, matrícula nº 079640 01 55 2024 4 00146 159 0040064- 55, expedida pelo 2º Ofício do Registro Civil – Teresina/PI, do SD PM RG 43295 MAZOEL DA SILVA CARVALHO, expedida em 23 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º **EXCLUIR** do serviço ativo da PMPA, o SD PM RG 43295 MAZOEL DA SILVA CARVALHO, a contar de 13 de maio de 2024, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de junho de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 35.847, de 07/06/2024).

PORTARIA N° 3256/2024 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea b, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982; e considerando o Memorando N° 0116/2024 – GM/AL, de 03 de abril de 2024 e a Portaria N° 200/2024 – GAB/CMG, de 05 de junho de 2024, publicada no DOE nº 35.845, de 06 de junho de 2024, onde convoca pelo período correspondente a vigência do 4º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação N° 014/2020 – ALEPAxPMPA, observando o limite etário previsto no §2º do art. 78 da lei complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021, o policial militar da

BOLETIM GERAL N° 108, de 07 JUN 2024

reserva remunerada a seguir nominado, para desenvolver suas atividades na Assembleia Legislativa do Estado do Pará (PAE N° 2024/385194);

RESOLVE:

Art. 1º **CLASSIFICAR** o SUBTEN PM RR RG 20602 DENIS VIEIRA PINTO, no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Icoaraci).

Art. 2º **DESIGNAR** o SUBTEN PM RR RG 20602 DENIS VIEIRA PINTO, pertencente ao efetivo do Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Icoaraci) para exercer suas atividades laborais na Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 07 de junho de 2024

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

● **ATO DO CHEFE DE ESTADO-MAIOR GERAL**

PORTARIA N° 278/2024 – DGP/SP/SSCCAPM

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual n° 2.400/1982 c/c com o artigo 9º-D, inciso II, alínea “d”, da Lei Complementar n° 126, de 13 de Janeiro de 2020, que Altera a Lei Complementar n° 053, de 7 de fevereiro de 2006, que “Dispõe sobre a Organização Básica e fixa o efetivo da Polícia Militar do Pará (PMPA)”; Considerando Art. 24, alínea “d”, Decreto n° 2.400 de 13 de agosto de 1982, no qual estabelece que o Policial Militar passará a situação de adido ao passar à disposição de organização estranha à Polícia Militar; Considerando o OFÍCIO n° 701/2024 GM/TJE-PMPA, nos termos do PAE n° 2024/688067.

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** para o Departamento Geral de Pessoal - DGP, os Policiais Militares abaixo relacionados, ficando na condição de adidos à Subseção de Controle de Cessão e Agregação de Policiais Militares - SSCAPM/SP/DGP, exercendo suas atividades laborais no Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA:

Nº	GRADUAÇÃO	RG	NOME	BATALHÃO
01	2º SGT PM	23279	JEDIEL FIGUEIRA COSTA BARROS	31º BPM – CPR IX
02	3º SGT PM	32878	TALITA CAROLINE COLLARES MACHADO	CORREGEDORIA - CPRM
03	3º SGT PM	35190	ROSIANE BARBOSA ARAÚJO	30º BPM - CPRM
04	3º SGT PM	36527	FERNANDO JOSE DO CARMO NASCIMENTO JUNIOR	21º BPM - CPRM
05	3º SGT PM	36454	ANTONIO NONATO DE SOUZA SANTOS LIMA	BOPE - CME
06	3º SGT PM	37020	EVERALDO DE CARVALHO COSTA	24º BPM – CPC II
07	3º SGT PM	37041	MARCOS VENICIUS DE OLIVEIRA PINHEIRO	6º BPM - CPRM
08	3º SGT PM	37536	VALBERTO FERREIRA DACOSTA	16º BPM – CPR VII
09	SD PM	43921	ÉRIC LYRA DE MOURA	2º BPM – CPC I
10	SD PM	43220	ANA RAFAELA MESQUITA SILVA	GABCG
11	SD PM	43312	NICOLE LIMA GALÚCIO AMAZONAS	2º BME – CME

BOLETIM GERAL N° 108, de 07 JUN 2024

12	SD PM	43039	AMANDA CRISTINA ARAÚJO FARIAS	CORREGEDORIA GERAL
13	SD PM	44063	LEONARDO NOBRE LOPES	1º BPM – CPC I
14	SD M	45625	ALLEX MATHEUS BASTOS ATAIDE	30º BPM - CPRM

Art. 2º O Chefe do GABCG, o Corregedor Geral e os Comandantes do 1º BPM, 2º BPM, 2º BME, 6º BPM, 16º BPM, 21º BPM, 24º BPM, 30º BPM, 31º BPM e BOPE, deverão apresentar os referidos Policiais Militares, em até dois dias úteis no DGP/Comando Geral da PMPA, portando seus kits com termo de movimentação de bens móveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 07 de junho de 2024.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - CEL QOPM 27039
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 3255/2024 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Memorando nº 294/2024 – SEC/DGO, de 05 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** o artigo 1º, da Portaria nº 3050/2024 – DGP/SP/SCCMP, publicada no Boletim Geral nº 099, de 23 de MAIO de 2024, a qual transferiu a CB PM RG 39045 CARIN NEGRÃO DOS SANTOS, por necessidade do serviço, da 3ª CIPM (Vigia)/CPR III para o Departamento Geral de Operações da PMPA (Icoaraci).

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º **TRANSFERIR** a CB PM RG 39045 CARIN NEGRAO DOS SANTOS, por necessidade do serviço, da 3ª CIPM (Vigia)/CPR III para o Departamento Geral de Operações da PMPA (Icoaraci).”

LEIA-SE:

“Art. 1º **TRANSFERIR** a CB PM RG 39045 CARIN NEGRAO DOS SANTOS, por interesse próprio, da 3ª CIPM (Vigia)/CPR III para o Departamento Geral de Operações da PMPA (Icoaraci)”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 07 de junho de 2024.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - CEL QOPM 27039
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 3259/2024 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

RESOLVE:

BOLETIM GERAL N° 108, de 07 JUN 2024

Art. 1º **TRANSFERIR** o 2º SGT PM RG 24091 RICARDO AUGUSTO DE LIMA, por necessidade do serviço, do 50º BPM (Jacundá)/CPR IV para o Batalhão de Polícia de Guardas/CPE (Belém).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 07 de junho de 2024.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - CEL QOPM 27039
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

● **ATO DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL** **PORTARIA N° 1264/2024 – SCCMO/DGP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 107, inciso X, do Decreto nº1.625, de 18 de outubro de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 126, de 13 de janeiro de 2020 (Lei de Organização Básica da PMPA), publicado no ADITAMENTO 2024/65730AO BG N° 009 II – 14 JAN 2020, atendendo solicitação atinente à alteração no plano de férias, e considerando os termos do MEMORANDO nº 209/2024 27ª CIPM-PMPA, PAE nº 2024/691281.

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** do mês de AGOSTO/2024 para o mês de DEZEMBRO/2024, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do CAP QOAPM RG 28326 FRANCISCO ANTENOR DE LIMA SILVA, da 27ªCIPM (Almeirim/CPR I), no período de 07 de dezembro de 2024 a 05 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2023 a 29 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de junho de 2024.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N° 1269/2024 – SCCMO/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 107, inciso X, do Decreto nº1.625, de 18 de outubro de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 126, de 13 de janeiro de 2020 (Lei de Organização Básica da PMPA), publicado no ADITAMENTO 2024/65730AO BG N° 009 II – 14 JAN 2020, atendendo solicitação atinente à alteração no plano de férias, e considerando os termos do Memorando nº 155/2024 – P1 / CPR XI, PAE nº 2024/695502.

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** do mês de JULHO/2024 para o mês de DEZEMBRO/2024, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do CEL QOPM RG 27282 JOSIMAR LEÃO

BOLETIM GERAL N° 108, de 07 JUN 2024

QUEIROZ, Comandante do CPR XI (Soure), referente ao período aquisitivo de 22 de fevereiro de 2023 a 21 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de junho de 2024.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA **DIAS** – CEL QOPM RG 11583
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N° 1289/2024 – SCCMO/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 107, inciso X, do Decreto nº1.625, de 18 de outubro de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 126, de 13 de janeiro de 2020 (Lei de Organização Básica da PMPA), publicado no ADITAMENTO 2024/65730AO BG N° 009 II – 14 JAN 2020, atendendo solicitação atinente à alteração no plano de férias, e considerando os termos do MEM. nº 149/2024 – CMS, PAE nº 2024/696298.

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** do mês de DEZEMBRO/2024 para o mês de SETEMBRO/2024, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do TEN CEL QOPM RG 26321 CASSIUS ALESSANDRO DE OLIVEIRA LOPES, do Corpo Militar de Saúde (Belém), referente ao período aquisitivo de 04 de agosto de 2023 a 03 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 07 de junho de 2024.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA **DIAS** – CEL QOPM RG 11583
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N° 2755/2024/DGP/SP/SSCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, previstas no art. 107, incisos IX e X, do Dec. nº 1.625/2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 053/2006, alterada pela Lei Complementar nº 126/2020 (Lei de Organização Básica da PMPA), e atendendo solicitações atinentes à alterações no plano de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** a concessão de 30 (trinta) dias de férias do mês de JULHO/2024 para OUTUBRO/2024, do SD PM RG 46029 THIAGO OSWALDO SILVEIRA NORONHA, da Corregedoria-Geral (Belém), referente ao aquisitivo de 17 de janeiro de 2023 a 16 de janeiro de 2024, nos termos do Mem nº 266/2024 – COR/DPJM, PAE N° 2024/701658.

BOLETIM GERAL N° 108, de 07 JUN 2024

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 07 de junho de 2024.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA **DIAS** – CEL QOPM RG 11583
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA 3129/2024 – DGP/SP/SSCCMP.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, previstas na Portaria n° 356 – Gab. Cmdo., publicada no BG n° 159/2011; considerando o que estabelece o artigo 31, inciso XII, da Constituição do Estado do Pará, e a lei n° 8.974, de 13 de janeiro de 2020, publicada no Aditamento ao BG N° 009 II/2020, que adicionou ao § 1º do Art. 70 a alínea “f” na Lei n° 5.251/1985 (Estatuto dos Militares do estado do Pará). Mem. n° 822/2024/1ª CIME/P1/PAE:2024/661519.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao 3º SGT RG 37903 JARDEL DE AGUIAR PORTELA, da 1ª CIME, o gozo de 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, a contar do dia 22 MAI 2024, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 10 JUN 2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 29 de maio de 2024.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA **DIAS** – CEL QOPM RG 11583
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N° 3145/2024/DGP/SP/SSCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, previstas no Art. 1º da Portaria n° 355/2011 – Gab. Cmdo., publicada no BG n° 159/2011, e conforme disposto no Art. 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual n° 5.251/1985; e considerando a solicitação no requerimento do SD PM RG 41122 NASLO ENRIQUE SOUSA PEREIRA.

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a portaria n° 3076/2024/DGP/SP/SSCCMP, no art. 4º, publicada no Boletim Geral n° 105, de 04 JUN 2024 (pág. 50), que concedeu o gozo de 06 (seis) meses de Licença Especial referente ao 1º decênio, ao SD PM RG 41122 NASLO ENRIQUE SOUSA PEREIRA, do 27º BPM (Belém).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 07 de junho de 2024.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA **DIAS** – CEL QOPM RG 11583
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N° 3147/2024/DGP/SP/SSCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, previstas no Art. 1º da Portaria n° 355/2011 –

BOLETIM GERAL Nº 108, de 07 JUN 2024

Gab. Cmdo., publicada no BG nº 159/2011, e conforme disposto no Art. 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de licença especial ao 2º SGT PM RG 28486 MARCO ANTÔNIO VIDAL REIS, do 27º BPM (Belém), no período de 01 JUN 2024 a 30 JUL 2024, referente ao 1º decênio de 01 JUN 1998 a 30 MAI 2008, publicado no Boletim Geral nº 039, de 25 FEV 2021, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 31 JUL 2024., conforme o protocolo do PAE nº 2024/680454.

Art. 2º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de licença especial ao CB PM RG 39265 ESTEVÃO ZURIEL SILVA DO NASCIMENTO, do 32º BPM (Cametá), no período de 01 JUN 2024 a 30 JUL 2024, referente ao 1º decênio de 14 NOV 2013 a 05 MAR 2019, publicado no Boletim Geral nº 235, de 27 DEZ 2023, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 31 JUL 2024, conforme o protocolo do PAE nº 2024/672805.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 01 de junho de 2024.**

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 07 de junho de 2024.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA **DIAS** – CEL QOPM RG 11583
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 3148/2024/DGP/SP/SSCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, previstas no Art. 1º da Portaria nº 355/2011 – Gab. Cmdo., publicada no BG nº 159/2011, e conforme disposto no Art. 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 06 (seis) meses de licença especial ao SUB TEN PM RG 23551 MARCOS RONALDO PEREIRA, do 15º BPM (Itaituba), no período de 05 AGO 2024 a 31 JAN 2025, referente ao 3º decênio 01 MAI 2014 a 30 ABR 2024, publicada no Boletim Geral nº 098, de 22 MAI 2024, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 01 FEV 2025, conforme o protocolo do PAE nº 2024/692578.

Art. 2º **CONCEDER** o gozo de 03 (três) meses de licença especial ao 1º SGT PM RG 19212 JOSÉ DA SILVA SOARES, do 4º BPM (Marabá), no período de 20 OUT 2024 a 17 JAN 2025, referente ao 3º decênio 01 JUL 2012 a 30 JUN 2022, publicada no Boletim Geral nº 181, de 02 OUT 2023, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 18 JAN 2025, conforme o protocolo do PAE nº 2024/698133.

Art. 3º **CONCEDER** o gozo de 03 (três) meses de licença especial ao 2º SGT PM RG 23247 GELDI MIRANDA DO VALE, do 25º BPM (Mosqueiro), no período de 05 AGO 2024 a 02 NOV 2024, referente ao 2º decênio 01 JUL 2004 a 30 JUN 2014, publicada no Boletim

BOLETIM GERAL Nº 108, de 07 JUN 2024

Geral nº 158, de 22 AGO 2016, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 03 NOV 2024, conforme o protocolo do PAE nº 2024/683648.

Art. 4º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de licença especial ao 2º SGT PM RG 27757 RICHARD CLÉB CARDOSO LIRA, do 25º BPM (Mosqueiro), no período de 05 JUL 2024 a 02 SET 2024, referente ao 2º decênio 01 JUN 2008 a 30 MAI 2018, publicada no Boletim Geral nº 034, de 18 FEV 2021, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 03 SET 2024, conforme o protocolo do PAE nº 2024/683702.

Art. 5º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de licença especial ao 2º SGT PM RG 34903 ALEX DA SILVA E SILVA, do 2º BPR (Castanhal), no período de 01 JAN 2025 a 01 MAR 2025, referente ao 1º decênio de e 04 JUN 2008 a 03 JUN 2018, publicado no Boletim Geral nº 229, de 27 DEZ 2023, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 02 MAR 2025, conforme o protocolo do PAE nº 2024/676639.

Art. 6º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de licença especial ao 3º SGT PM RG 36364 LEVY DA SILVA BAIA, do 6º BPM (Ananindeua), no período de 01 JAN 2025 a 01 MAR 2025, referente ao 1º decênio de 16 NOV 2009 a 15 NOV 2019, publicado no Boletim Geral nº 241, de 30 DEZ 2019, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 02 MAR 2025, conforme o protocolo do PAE nº 2024/673620.

Art. 7º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de licença especial ao 3º SGT PM RG 38400 ANTÔNIO ROMERO DO NASCIMENTO SILVA, do 23º BPM (Parauapebas), no período de 01 AGO 2024 a 30 SET 2024, referente ao 1º decênio de 03 SET 2010 a 02 SET 2020, publicado no Boletim Geral nº 179, de 28 SET 2020, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 31 SET 2024, conforme o protocolo do PAE nº 2024/694723.

Art. 8º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de licença especial a 3º SGT PM RG 32444 IVANA REIS SOUZA, do DGP/QCG (Icoaraci), no período de 04 DEZ 2024 a 01 FEV 2025, referente ao 1º decênio de 11 OUT 2005 a 10 OUT 2015, publicado no Boletim Geral nº 185, de 14 OUT 2015, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 02 FEV 2025, conforme o protocolo do PAE nº 2024/701876.

Art. 9º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de licença especial ao 3º SGT PM RG 36097 RÔMULO BRUNO DO CARMO CABRAL, do 15º BPM (Itaituba), no período de 29 OUT 2024 a 27 DEZ 2024, referente ao 1º decênio de 04 JUN 2008 a 03 JUN 2018, publicado no Boletim Geral nº 127, de 08 JUL 2019, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 28 DEZ 2024, conforme o protocolo do PAE nº 2024/693924.

Art. 10. **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de licença especial ao CB PM RG 40170 LEE HANEY DE ARAÚJO MENDES, do 49º BPM (Uruará), no período de 01 JAN 2025 a 01 MAR 2025, referente ao 1º decênio de 14 NOV 2013 a 13 NOV 2023, publicado no

BOLETIM GERAL N° 108, de 07 JUN 2024

Boletim Geral n° 229, de 18 DEZ 2023, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 02 MAR 2025, conforme o protocolo do PAE n° 2024/674331.

Art. 11. **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de licença especial ao CB PM RG 39861 WILKER MARCELO REIS BERNARDO, do 42º BPM (São Miguel do Guamá), no período de 28 JUN 2024 a 26 AGO 2024, referente ao 1º decênio de 14 NOV 2013 a 13 NOV 2023, publicado no Boletim Geral n° 224, de 11 DEZ 2023, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 27 AGO 2024, conforme o protocolo do PAE n° 2024/689593.

Art. 12. **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de licença especial ao CB PM RG 38661 ISRAEL SILVA DE CASTRO, da 1ª CIPAMB (Santarém), no período de 05 JUL 2024 a 02 SET 2024, referente ao 1º decênio de 28 JUL 2010 a 20 SET 2020, acrescido o tempo de 00 (zero) ano, 10 (dez) meses e 10 (dias) de serviços prestados ao Exército Brasileiro, publicado no Boletim Geral n° 077, de 23 ABR 2021, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 03 SET 2024, conforme o protocolo do PAE n° 2024/684018.

Art. 13. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 07 de junho de 2024.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA **DIAS** – CEL QOPM RG 11583
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N° 3206/2024/DGP/SP/SSCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, previstas no Art. 1º da Portaria n° 355/2011 – Gab. Cndo., publicada no BG n° 159/2011, e conforme disposto no Art. 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual n° 5.251/1985; e considerando a solicitação no Mem. n° 193/2024 CIEPAS (PAE n° 2024/693785).

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a portaria n° 5784/2023/DGP/SP/SSCCMP, no art. 1º, publicada no Boletim Geral n° 223, de 07 DEZ 2023 (pág. 60), que concedeu o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial referente ao 1º decênio para o 3º SGT PM RG 27221 FRANCIMAR MARTINS RIBEIRO, da CIEPAS (Belém).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 07 de junho de 2024.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA **DIAS** – CEL QOPM RG 11583
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N° 3235/2024/DGP/SP/SSCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, previstas no Art. 1º da Portaria n° 355/2011 – Gab. Cndo., publicada no BG n° 159/2011, e conforme disposto no Art. 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual n° 5.251/1985; e considerando a solicitação no PAE n° 2024/696179.

BOLETIM GERAL N° 108, de 07 JUN 2024

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de licença especial a CB PM RG 37632 CRISTIANE DA SILVA DAS NEVES, do Comando de Policiamento Regional XI (Soure), no período de 06 JUN 2024 a 04 AGO 2024, referente ao 1º decênio de 03 SET 2010 a 02 SET 2020, publicado no Boletim Geral nº 196, de 22 OUT 2020, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 05 AGO 2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 06 de junho de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 07 de junho de 2024.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA **DIAS** – CEL QOPM RG 11583
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N° 3236/2024/DGP/SP/SSCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, previstas no Art. 1º da Portaria nº 355/2011 – Gab. Cmdo., publicada no BG nº 159/2011, e conforme disposto no Art. 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985; e considerando a solicitação no requerimento do militar estadual CB PM RG 39795 ANTÔNIO SOUSA SODRÉ.

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a portaria nº 3142/2024/DGP/SP/SSCCMP, no art. 1º, publicada no Boletim Geral nº 105, de 04 JUN 2024 (pág. 57), que concedeu o gozo de 04 (quatro) meses restantes de Licença Especial referente ao 1º decênio ao CB PM RG 39795 ANTÔNIO SOUSA SODRÉ, do 21º BPM (Marituba).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 07 de junho de 2024.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA **DIAS** – CEL QOPM RG 11583
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

● ATO DA DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

HOMOLOGAÇÃO DA PORTARIA N° 032/2024-TEAM

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA, no exercício das competências delegadas por meio da Portaria nº 006/2014-Gab CMDO/PMPA, publicada no BG nº 030/14-PMPA, após analisar o Termo de Exame e Averiguação de Material – TEAM, elaborado pela comissão composta pelos Policiais Militares: 2º TEN QOAPM RG 35574 ADRIANO DA CONCEIÇÃO ALVARENGA DE SOUZA e o 3º SGT PM RG 35448 ANDRÉ DA SILVA ARAÚJO, ambos pertencentes ao 16º BPM, e o 3º SGT PM RG 36312 ELIVALDO PEREIRA RIBEIRO, pertencente ao CPAT/DAL, referente à Portaria nº 032/2024-TEAM, publicada no BG N° 080 de 25/04/2024, (PAE 2023/1386077) a fim de avaliar as condições de servibilidade para o serviço policial militar de coletes balísticos, os quais se encontram na carga do 16º BPM (Altamira/PA);

RESOLVE:

BOLETIM GERAL N° 108, de 07 JUN 2024

Art. 1º **CONCORDAR** com o parecer a que chegou a comissão encarregada do referido TEAM, no sentido de que os coletes balísticos avaliados e relacionados nos autos do TEAM, encontram-se na condição de inservíveis para os fins a que se destinam, em razão dos referidos bens serem irrecuperáveis devido à perda de suas características por estar com prazo de validade expirado, o que segundo as normas vigentes de produtos controlados inviabiliza a utilização dos mesmos no serviço policial militar, conforme o que estabelece o item 5.1.1 do Manual de Gestão do Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará, aprovado pela Portaria n° 962 - SEAD, de 19 de setembro de 2008, publicada no DOE n° 31261, de 24/09/2008;

Art. 2º **DETERMINAR** que o 16º BPM (Altamira/PA) registre ocorrência de inservível irrecuperável, no SISPAT-WEB, para os bens que constam no referido TEAM;

Art. 3º **DETERMINAR** ao Centro de Patrimônio que providencie a publicação desta homologação em Boletim Geral da Corporação;

Art. 4º **DETERMINAR** ao Centro de Patrimônio que registre a baixa no SISPAT-WEB após a destruição.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 05 de junho de 2024.

SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO - CEL QOPM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

● ATO DA DIRETORIA DO CORPO MILITAR DE SAÚDE

PORTARIA N° 242/2024 SEÇÃO TÉCNICA/CMS

O DIRETOR DO CORPO MILITAR DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os Oficiais abaixo relacionados para compor a JIES (Junta de Inspeção Especial de Saúde) CPO INCAPAZES TEMPORÁRIOS, de 08h00 às 13h00, no dia 11 de junho de 2024, na sede do Centro de Perícias Médicas – CPM, localizado na Rua Cesário Alvim, n° 691, esquina com a Trav. Bom Jardim, bairro da Cidade Velha, para fins “de reavaliação, visando parecer quanto à possibilidade de exercer suas atividades operacionais e/ou administrativas, considerando que foram declarados Incapazes Temporários na Junta de Saúde, conforme Sessão Ordinária n° 026/2024 – JIES, publicada no Boletim Geral n° 091, de 13 MAIO 2024 e por terem faltado, conforme publicação da Junta de Saúde – Sessão Ordinária n° 035/2024-JIES, publicada no Boletim Geral n° 103, de 29 MAIO 2024”, conforme o BOLETIM GERAL N° 107, DE 06 JUNHO 2024.

- Presidente: MAJ QOSPM RG 29042 RAMON ATAÍDE DOS SANTOS DE BRITO;

- Membro: MAJ QOSPM RG 39740 RAQUEL CHARTUNI PEREIRA TEIXEIRA;

- Secretária: MAJ QOSPM RG 39704 ALINE CRISTINA RIBEIRO MORAES.

Art. 2º Os Militares de Belém, RMB, CPR IX/ABAETETUBA, CPR XI/SOURE e CPR XII/BREVES deverão comparecer a inspeção de saúde munidos dos resultados dos exames laboratoriais e imagem conforme o BOLETIM GERAL N° 107, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

BOLETIM GERAL N° 108, de 07 JUN 2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém /PA, 07 de junho de 2024.

ELIOMAR CAMPOS FAUSTINO – CEL QOPM
DIRETOR DO CMS

PORTARIA N° 243/2024 SEÇÃO TÉCNICA/CMS

O DIRETOR DO CORPO MILITAR DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o Oficial abaixo relacionado como MPI nos CPR II/MARABÁ, no horário de 08h00 às 13h00 no dia 20 de junho de 2024, a fim “de reavaliação, visando parecer quanto à possibilidade de exercer suas atividades operacionais e/ou administrativas, considerando que foram declarados Incapazes Temporários na Junta de Saúde, conforme Sessão Ordinária nº 026/2024 – JIES, publicada no Boletim Geral nº 091, de 13 MAIO 2024 e por terem faltado, conforme publicação da Junta de Saúde – Sessão Ordinária nº 035/2024-JIES, publicada no Boletim Geral nº 103, de 29 MAIO 2024”, conforme o BOLETIM GERAL N° 107, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

- MAJ QOSPM RG 39728 JOSÉ WALTER LIMA PRADO.

Art. 2º O Oficial TEN CEL QOPM RG 26912 JORGE ANDRÉ XAVIER DE ALMEIDA SEADE deverá comparecer na US do CPR II (MARABÁ) munido dos resultados dos exames laboratoriais e imagem, conforme o BOLETIM GERAL N° 107, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

Art. 3º A Ata de Inspeção de Saúde do Médico Perito Isolado deverá ser encaminhada para o Centro de Perícias Médicas via PAE (Processo Administrativo Eletrônico) impreterivelmente até 18h00 do dia 20 de junho de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém /PA, 07 de junho de 2024.

ELIOMAR CAMPOS FAUSTINO – CEL QOPM
DIRETOR DO CMS

● ATO DO CENTRO DE PERÍCIAS MÉDICAS

JPMSS – SESSÃO ORDINÁRIA N° 014/2024

JUNTA POLICIAL MILITAR SUPERIOR DE SAÚDE (JPMSS), analisou na presente sessão, os processos abaixo relacionados, que lhes foram encaminhados por ordem superior e sobre seus estados emitiram os seguintes pareceres:

I – DIAGNÓSTICO E PARECER

01 – SUBTEN PM RR RG 8666 CARLOS WILSON GREIJAL BEZERRA CAVALCANTE, do CVP. Homologamos o parecer e o diagnóstico da JRS/PM, sessão ordinária nº 063/2024, datada de 03.05.2024. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. Não pode prover os meios para sua subsistência, não pode exercer atividades civis. Necessita de cuidados permanentes de enfermagem. Está enquadrado no inciso V (QUINTO), do Art. 89 da Lei

BOLETIM GERAL N° 108, de 07 JUN 2024

complementar nº 142 de 16/12/2021. É EQUIVALENTE A PARALISIA IRREVERSÍVEL E INCAPACITANTE.

02 – 3º SGT BM RG 3089242 EDIVALDO SILVA SANTOS FILHO, do QCG-DP-CBM. Homologamos o parecer e o diagnóstico da JRS/BM, sessão ordinária nº 008/2024, datada de 15.04.2024. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. Não pode prover os meios para sua subsistência, não pode exercer atividades civis. Necessita de cuidados permanentes de enfermagem. Está enquadrado no inciso V (QUINTO), do Art. 89 da Lei complementar nº 142 de 16/12/2021. É EQUIVALENTE A PARALISIA IRREVERSÍVEL E INCAPACITANTE.

03 – 3º SGT PM REF RG 32477 ALAN SOUZA TAGOMORI, do CVP. Homologamos o parecer e o diagnóstico da JRS/PM, sessão extraordinária nº 010/2024, datada de 03.05.2024.

DE: Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Não está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. Pode prover os meios para sua subsistência, pode exercer atividades civis. Está enquadrado no inciso VI (sexto), do Art. 89 da Lei Complementar Nº 142 de 16/12/2021. NÃO É ALIENAÇÃO MENTAL.

PARA: Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. Não pode prover os meios para sua subsistência, não pode exercer atividades civis. Necessita de cuidados permanentes de enfermagem. Está enquadrado no inciso V (quinto), do Art. 89 da Lei Complementar Nº 142 de 16/12/2021. É ALIENAÇÃO MENTAL..

04 – 3º SGT BM RG 2751567 LIDIANNE PEREIRA GOMES LUCAS BARRETO, do ABM. Homologamos o parecer e o diagnóstico da JRS/PM, sessão ordinária nº 007/2024, datada de 01.04.2024. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Não está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. Pode prover os meios para sua subsistência, pode exercer atividades civis. Está enquadrado no inciso VI (sexto), do Art. 89 da Lei complementar nº 142 de 16/12/2021. NÃO É ALIENAÇÃO MENTAL.

05 – CB PM REF RG 15004 ROBSON OLIVEIRA DA CUNHA, do CVP. Homologamos o parecer e o diagnóstico da JRS/PM, sessão extraordinária nº 009/2024, datada de 19.04.2024.

DE: Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Não está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. Pode prover os meios para sua subsistência, Pode exercer atividades civis. Está enquadrado no item III , do Art. 108 da Lei Estadual Nº 5251 de 31/07/1985.

PARA: Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. Não pode prover os meios para sua subsistência, não pode exercer atividades civis. Não necessita de cuidados permanentes de enfermagem. Está enquadrado no inciso III (terceiro) e V (quinto), do Art. 108 da Lei Estadual Nº 5251 de 31/07/1985. É EQUIVALENTE A PARALISIA IRREVERSÍVEL E INCAPACITANTE

BOLETIM GERAL N° 108, de 07 JUN 2024

06 – SD PM RG 21485 MARIVALDO DO SOCORRO MORAES DA SILVA, da DGP. Homologamos o parecer e o diagnóstico da JRS/PM, sessão ordinária nº 064/2023, datada de 07.05.2024. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Não está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. Pode prover os meios para sua subsistência, pode exercer atividades civis. Está enquadrado no inciso VI (sexto), do Art. 89 da Lei complementar nº 142 de 16/12/2021. **NÃO É ALIENAÇÃO MENTAL.**

07 – SD PM REF RG 28679 JARDENILSON MESSIAS FREITAS DA SILVA, do CVP. Homologamos o parecer e o diagnóstico da JRS/PM, sessão extraordinária nº 010/2024, datada de 03.05.2024.

DE: Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. Não pode prover os meios para sua subsistência, não pode exercer atividades civis. Está enquadrado no inciso V (quinto), do Art. 108 da Lei Estadual N° 5251 de 31/07/1985. **É NEOPLASIA MALIGNA**

PARA: Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. Não pode prover os meios para sua subsistência, não pode exercer atividades civis. Não necessita de cuidados permanentes de enfermagem. Está enquadrado no inciso V (quinto), do Art. 108 da Lei Estadual N° 5251 de 31/07/1985. **É NEOPLASIA MALIGNA**

08 – SD PM RG 41193 DENIS RIVAIL MIRANDA DA SILVA, da DGP. Homologamos o parecer e o diagnóstico da JRS/PM, sessão ordinária nº 057/2024, datada de 23.04.2024. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Não está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. Pode prover os meios para sua subsistência, pode exercer atividades civis. Está enquadrado no inciso VI (sexto), do Art. 89 da Lei complementar nº 142 de 16/12/2021. **NÃO É ALIENAÇÃO MENTAL.**

Transcrito do livro original da sala das sessões da JPMSS em 06.05.2024-Belém-PA.

CONFERE COM ORIGINAL

COMPONENTES

WILSON RIBEIRO LOPES NETO – MAJ. QOSPM (Médico)
RG 37715 CRM 8222 – PRESIDENTE

ALINE CRISTINA RIBEIRO MORAES – MAJ. QOSPM (Médico)
RG 39704 CRM 7290 – MEMBRO

CINTHYA BORBA MASSULO AGUIAR – CAP QOSPM (Médico)
RG 40876 CRM 9578 – SECRETÁRIA

BOLETIM GERAL N° 108, de 07 JUN 2024

JPMSS – SESSÃO ORDINÁRIA N° 015/2024

JUNTA POLICIAL MILITAR SUPERIOR DE SAÚDE (JPMSS), analisou na presente sessão, os processos abaixo relacionados, que lhes foram encaminhados por ordem superior e sobre seus estados emitiram os seguintes pareceres:

I – DIAGNÓSTICO E PARECER.

01 – CAP PM RR RG 15682 IVAN NASCIMENTO DIAS, do CVP. Homologamos o parecer e o diagnóstico da JRS/PM, sessão ordinária n° 072/2024, datada de 21.05.2024. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. Não pode prover os meios para sua subsistência, não pode exercer atividades civis. Não necessita de cuidados permanentes de enfermagem. Está enquadrado no inciso V (QUINTO), do Art. 89 da Lei complementar n° 142 de 16/12/2021. É NEOPLASIA MALIGNA.

02 – CAP PM RR RG 15740 NÉLIO PENHA GIBSON, do CVP. Homologamos o parecer e o diagnóstico da JRS/PM, sessão ordinária n° 072/2024, datada de 21.05.2024. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. Não pode prover os meios para sua subsistência, não pode exercer atividades civis. Não necessita de cuidados permanentes de enfermagem. Está enquadrado no inciso V (QUINTO), do Art. 89 da Lei complementar n° 142 de 16/12/2021. É EQUIVALENTE A PARILISIA IRREVERSÍVEL E INCAPACITANTE.

03 – 2º SGT PM RG 22883 FELIPE JUNIOR VIEGAS CORRÊA, do 10º BPM. Homologamos o parecer e o diagnóstico da JRS/PM, sessão ordinária n° 064/2024, datada de 07.05.2024. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Não está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. Pode prover os meios para sua subsistência, pode exercer atividades civis. Está enquadrado no inciso VI (sexto), do Art. 89 da Lei complementar n° 142 de 16/12/2021. NÃO É ALIENAÇÃO MENTAL.

04 – 3º SGT PM RG 36202 RODNEY MAGNO GOMES RODRIGUES, da 30ª CIPM. Homologamos o parecer e o diagnóstico da JRS/PM, sessão ordinária n° 074/2024, datada de 23.05.2024. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Não está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. Pode prover os meios para sua subsistência, pode exercer atividades civis. Está enquadrado no inciso VI (sexto), do Art. 89 da Lei complementar n° 142 de 16/12/2021.

05 – 3º SGT PM RG 36708 RONALDO RAIMUNDO MACEDO NERI JÚNIOR, do BPA. Homologamos o parecer e o diagnóstico da JRS/PM, sessão ordinária n° 065/2024, datada de 08.05.2024. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Não está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. Pode prover os meios para sua subsistência, pode exercer atividades civis. Está enquadrado no inciso VI (sexto), do Art. 89 da Lei complementar n° 142 de 16/12/2021. NÃO É ALIENAÇÃO MENTAL.

BOLETIM GERAL N° 108, de 07 JUN 2024

06 – CB PM RR RG 8257 JORGE ADALBERTO CORRÊA FILHO, do CVP. Homologamos o parecer e o diagnóstico da JRS/PM, sessão ordinária nº 067/2024, datada de 10.05.2024. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. Não pode prover os meios para sua subsistência, não pode exercer atividades civis. Necessita de cuidados permanentes de enfermagem. Está enquadrado no inciso V (QUINTO), do Art. 89 da Lei complementar nº 142 de 16/12/2021. É NEOPLASIA MALIGNA.

07 – CB PM RR RG 11011 JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, do 3ª CIPM. Homologamos o parecer e o diagnóstico da JRS/PM, sessão ordinária nº 066/2024, datada de 09.05.2024. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. Não pode prover os meios para sua subsistência, não pode exercer atividades civis. Necessita de cuidados permanentes de enfermagem. Está enquadrado no inciso V (QUINTO), do Art. 89 da Lei complementar nº 142 de 16/12/2021. É NEOPLASIA MALIGNA.

Transcrito do livro original da sala das sessões da JPMS em 06.06.2024-Belém-PA.

CONFERE COM ORIGINAL COMPONENTES

WILSON RIBEIRO LOPES NETO – MAJ QOSPM (Médico)
RG 37715 CRM 8222 – PRESIDENTE

RAQUEL CHARTUNI PEREIRA TEIXEIRA – MAJ QOSPM (Médica)
RG 39740 – MEMBRO

ALINE CRISTINA RIBEIRO MORAES – MAJ QOSPM (Médico)
RG 39704 CRM 7290 – SECRETÁRIA

**JUNTAS DE SAÚDE – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA N° 013/2024 ,DATADA de
07/06/2024**

PRODUÇÃO JRS EXTRAORDINÁRIA DATA: 07.06.2024

N°	IDENTIFICAÇÃO	OPM	PARECER	RETORNO
1	3º SGT PM REF RG 31845 JOSÉ VALDEMIR SILVA DE OLIVEIRA	CVP	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR PARA FINS DE MUDANÇA DE PARECER. SOLICITADO PARECER TÉCNICO E EXAMES COMPROBATÓRIOS PAR SUBSIDIAR ESTA JRS.	
2	CB PM RG 18281 JORGE LUIZ CARDOSO AQUERE	CVP	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR PARA FINS DE REVERSÃO AO SERVIÇO ATIVO DA POLÍCIA MILITAR. RATIFICAMOS O PARECER DE REFORMA DA JPMS EM GRAU DE RECURSO N° 013/2012 DE 17/08/2012.	
3	CB PM REF RG 37116 RENAN RODRIGUES SOZAR	CVP	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR PARA FINS DE REVERSÃO AO SERVIÇO ATIVO DA POLÍCIA MILITAR.	

BOLETIM GERAL N° 108, de 07 JUN 2024

			AGUARDA PARECER TÉCNICO PARA SUBSIDIAR ESTA JRS.	
4	3° SGT PM REF RG 8955 JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS	CVP	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR PARA FINS DE RENOVAÇÃO DE PORTE DE ARMA DE FOGO. SEM CONTRAINDICAÇÕES FÍSICAS.	
5	CB PM REF RG9157 LAUDELINO GUILHERME PIMENTEL TOBIAS	CVP	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR PARA FINS DE ATUALIZAÇÃO DE ATA DE REFORMA. REALIZADA ATUALIZAÇÃO E ENCAMINHADA À JPMSS.	

Transcrito do livro original da sala das Sessões da JRS/PM, datada de 07/06/2024–Belém-PA

CONFERE COM ORIGINAL

COMPONENTES

CLEYBISMAR BEGOT DA RESSURREIÇÃO – MAJ QOSPM
RG 37707 – PRESIDENTE DA JRS

GERALDO FRANCO DE CAMPOS JÚNIOR – CAP QOSPM
RG 39722 – MEMBRO

BRUNA KUROKI GONÇALVES – 1° TEN QOSPM
RG 4090 – SECRETÁRIA

Inspecionados de Saúde pela JRS, em Sessão Ordinária N° 082/2024, datada de 07/06/24, com seus Diagnósticos e Pareceres:

**PRODUÇÃO JRS
DATA: 07.06.2024**

N°	IDENTIFICAÇÃO	OPM	PARECER	RETORNO
01	2° SGT PM RG 24520 ADALTO DA SILVA PACHECO	DGP	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR APÓS ALVARÁ DE SOLTURA. SOLICITADO EXAMES DE PRAXE E PARECER TÉCNICO PARA SUBSIDIAR ESTA JRS. CONVÉM SER MANTIDO NA ATIVIDADE MEIO.	27/06/2024
02	AL CFP PM RG 43523 CÉSAR AUGUSTO SOUZA DE ARAÚJO	CFAP	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR PARA FINS DE REAVALIAÇÃO. TEM INDICAÇÃO DE REFORMA POR ESTA JRS. ENCAMINHADO PARA JPMSS PARA HOMOLOGAÇÃO OU NÃO DO PARECER.	
03	1° TEN QOPM RG 42765 ALLAN THYAGO SANTOS NASCIMENTO	DGP	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR APÓS ALVARÁ DE SOLTURA. APTO PARA OS FINS A QUE SE DESTINA.	
04	SD PM RG 42064 DAVID EMANOEL COSTA DOS SANTOS	DGP	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR APÓS ALVARÁ DE SOLTURA. INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE 21 DIAS DE LTSP. CONVÉM RESTRINGIR O USO DO ARMAMENTO.	27/06/2024

Transcrito do livro original da sala da Sessão da JRS/PM, datada de 07/06/2024–Belém-PA

BOLETIM GERAL N° 108, de 07 JUN 2024

CONFERE COM ORIGINAL

COMPONENTES

CLEYBISMAR BEGOT DA RESSURREIÇÃO – MAJ QOSPM
RG 37707 – PRESIDENTE DA JRS

GERALDO FRANCO DE CAMPOS JÚNIOR – CAP QOSPM
RG 39722 – MEMBRO

BRUNA KUROKI GONÇALVES – 1º TEN QOSPM
RG 4090 – SECRETÁRIA

● ATO DA UNIDADE SANITÁRIA DE ÁREA
RESULTADO DA JUNTA PERIÓDICA DE SAÚDE – MPI/US/CPR-I/ SANTARÉM
DATA: De 03/06/2024 a 07/06/2024

Nº	IDENTIFICAÇÃO	OPM	PARECER	RETORNO MPI DO CPR-I
1	3º SGT PM RG 38647 KLEYTON KLEBER DOS SANTOS CORREA	35º BPM	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO PM. NECESSITA DE 42 DIAS DE LTSP, A CONTAR DE 03 DE JUNHO DE 2024.	15 JUL 2024
2	3º SGT PM RG 37579 LEANDRO TEIXEIRA DE SOUSA	3º BPM	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO PM. NECESSITA DE 27 DIAS DE LTSP, A CONTAR DE 04 DE JUNHO DE 2024.	01 JUL 2024
3	2º SGT PM RG 23585 JOSÉ MONTEIRO FILHO	3º BPM	APTO COM RESTRIÇÃO AO ESFORÇO FÍSICO E AO SERVIÇO OPERACIONAL. CUMPRE EXPEDIENTE INTERNO POR 32 DIAS, A CONTAR DE 07 DE JUNHO DE 2024.	08 JUL 2024
4	3º SGT PM RG 33867 EDNALDO RODRIGUES VAZ	35º BPM	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO PM. NECESSITA DE 31 DIAS DE LTSP, RETOATIVO A 03 DE JUNHO DE 2024.	03 JUL 2024

Santarém, 07 de junho de 2024.

ODILTON CLEBER SIQUEIRA DE AMARAL – MAJ QOSPM (MÉDICO)
RG 37718 CRM 7865 -

BOLETIM GERAL N° 108, de 07 JUN 2024

RESULTADO DE PERÍCIA MÉDICA – MPI/USA VII/MARABÁ

DATA: 04/06/2024

ORD.	IDENTIFICAÇÃO	OPM	PARECER	RETORNO
01	3° SGT PM RG 37463 PEDRO CARDOSO AMORIM	50° BPM	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR PARA FINS DE APRECIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA, ENCONTRA-SE DE LTSPF DESDE 30/04/2024, NECESSITA DE 60 DIAS DE LTSPF A CONTAR DE 28/05/2024.	28/07/2024
02	CB PM RG 40517 HARLEY PEREIRA MODESTO	1° BPR	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR PARA FINS DE APRECIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA, ENCONTRA-SE DE LTSP DESDE 15/04/2024, NECESSITA DE 30 DIAS DE LTSP A CONTAR DE 20/05/2024.	19/06/2024
03	SD PM RG 43434 ISAC DE SOUZA CASTRO	23° BPM	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR PARA FINS DE APRECIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA, APTO COM RESTRIÇÃO, NECESSITA DE 30 DIAS DE DSO E RESTRIÇÃO DE USO DE ARMA DE FOGO A CONTAR DE 23/05/2024.	22/06/2024

DATA: 06/06/2024

ORD.	IDENTIFICAÇÃO	OPM	PARECER	RETORNO
01	SD PM RG 43504 ROMERITON MELO DE SOUZA	23° BPM	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR PARA FINS DE APRECIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA, ENCONTRA-SE DE LTSP DESDE 05/04/2024, NECESSITA DE 60 DIAS DE LTSP E RESTRIÇÃO DE USO DE ARMA DE FOGO A CONTAR DE 06/06/2024.	06/08/2024
02	SD PM RG 45680 ILAMAR AMORIM DOS SANTOS	4° BPM	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR PARA FINS DE APRECIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA, ENCONTRA-SE DE LTSP DESDE 08/08/2023, NECESSITA DE 90 DIAS DE LTSP A CONTAR DE 04/06/2024.	04/09/2024

JOSÉ WALTER LIMA PRADO – MAJ QOSPM
RG 39728 – MÉDICO PERITO ISOLADO
CRM-PA 10026

● INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO

PORTARIA ALT RR N° 2.561 DE 06 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE REFORMA EX-OFFICIO – PROCESSO N° 2024/59305.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual n° 39 de 09/01/2002, alterações e demais dispositivos legais

RESOLVE:

I – **ALTERAR** a Portaria RR n° 1.338 de 18/06/1991, que reformou ex-officio, na mesma graduação o **2° Sargento PM RG 4911 RUBENS OLIVEIRA DA COSTA**, mat. n° 337120401, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Batalhão de Guardas da Polícia Militar do Estado do Pará, nos termos da Lei n° 5.320/86 no percentual de 100% (cem por cento) sobre 80% do soldo da

BOLETIM GERAL N° 108, de 07 JUN 2024

graduação de 2º Sargento/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Batalhão de Guardas, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$18.115,84 (dezoito mil, cento e quinze reais e oitenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	2.648,19
Incorporação de Representação - 100%	1.222,48
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 20%	529,64
Auxílio Moradia – 30%	794,46
Gratificação de tropa – 10%	264,82
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 45%	1.191,69
Gratificação Tempo de Serviço Militares - 25%	2.788,30
Adicional de inatividade -20%	2.788,30
Auxílio Invalidez	1.386,03
Provento Mensal	R\$18.115,84

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 100% sobre 80% do soldo da graduação de 2º Sargento/PM retroagirão a 08/01/2019, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

(Transc. Diário Oficial N° 35.847, de 07/06/2024).

PORTARIA ALT RR N° 2.564 DE 06 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE REFORMA EX-OFFICIO - PROCESSO N° 2024/18771.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações e demais dispositivos legais

RESOLVE:

I– **ALTERAR** a Portaria RR nº 971 de 17/02/2012 que reformou ex-officio, na mesma graduação o **Cabo PM RG 19057 MARCIO CAETANO QUEIROZ MORAES**, mat. nº 533036001, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Batalhão de Guardas da Polícia Militar do Estado do Pará, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre 75% do soldo da graduação de Cabo/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Batalhão de Guardas, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.298,47 (oito mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos), conforme abaixo discriminados:

BOLETIM GERAL Nº 108, de 07 JUN 2024

Soldo	1.455,34
Incorporação de Representação - 40%	415,81
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -20%	291,07
Gratificação de Localidade Especial - 20%	291,07
Gratificação de tropa – 10%	145,53
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.455,34
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	436,60
Representação por Graduação - 30%	436,60
Gratificação Tempo de Serviço Militares - 20%	902,31
Adicional de inatividade -20%	1.082,77
Auxílio Invalidez	1.386,03
Provento Mensal	R\$8.298,47

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 40% sobre 75% do soldo da graduação de Cabo/PM retroagirão a 08/01/2019, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

(Transc. Diário Oficial Nº 35.847, de 07/06/2024).

PORTARIA RET RE Nº 149 DE 06 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO BENEFÍCIO DE REFORMA EX OFFICIO REFERENTE AO PROCESSO Nº 2023/1212105

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E DE PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002; Considerando a decisão judicial exarada nos autos do Processo nº 0830186-44.2021.8.14.0301, que determinou a revisão do benefício do militar, retificando o soldo para a graduação correspondente à 3º Sargento, assim como, o percentual das parcelas Gratificação por Tempo de Serviço e Adicional de Inatividade, respectivamente, para 30% e 35%

RESOLVE:

I – **RETIFICAR** a Portaria RE nº 1196, de 17/10/2016, que Reformou o **CABO PM RG 24518 ASSIS GOMES CORRÊA**, Mat. 5701775/1, pertencente ao efetivo do 2º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará, alterando o soldo para a graduação correspondente à 3º Sargento, assim como, o percentual das parcelas Gratificação por Tempo de Serviço e Adicional de Inatividade, respectivamente, para 30% e 35%, permanecendo em sua fundamentação legal: o art. 106, inciso II e art. 108, inciso VI e 110, alínea “a” da Lei nº 5.251/1985 e V. Acórdão nº. 16.034/1988-TCE/PA; art. 1º da Lei nº 8229/2015, art. 1º, inciso IV alínea “c”, do Decreto nº 2.940/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.619,06 (cinco mil, seiscentos e dezenove reais e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 3º Sargento/PM	1.455,34
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	291,07
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.455,34
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	960,52
Adicional de Inatividade - 35%	1.456,79
Total de Proventos	5.619,06

BOLETIM GERAL Nº 108, de 07 JUN 2024

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 22 de novembro de 2022, data do trânsito em julgado da ação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

(Transc. Diário Oficial Nº 35.847, de 07/06/2024).

PORTARIA ALT RR Nº 2.560 DE 06 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO – PROCESSO Nº 2023/1392531

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações e demais dispositivos legais

RESOLVE:

I– **ALTERAR** a Portaria RR nº 193 de 16/01/2019 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o **2º Sargento PM RG 14023 JOÃO BATISTA AVELINO CARDOSO**, mat. nº 506556901, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Batalhão de Polícia de Guardas, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 80% (oitenta por cento) sobre 80% do soldo da graduação de 2º Sargento/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Gabinete Militar, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.432,26 (dez mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.528,10
Incorporação de Representação- 100%	977,98
Gratificação de Habilitação do Policial Militar –20%	305,62
Gratificação de Localidade Especial – 30%	458,43
Gratificação de tropa- 10%	152,81
Gratificação de Risco de Vida – 100%	1.528,10
Gratificação de Serviço Ativo – 30%	458,43
Representação por Graduação – 35%	534,84
Gratificação Tempo de Serviço Militares- 30%	1.783,29
Adicional de inatividade – 35%	2.704,66
Provento Mensal	R\$10.432,26

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 80% sobre 80% do soldo da graduação de 2º Sargento/PM retroagirão a 01/02/2019, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

(Transc. Diário Oficial Nº 35.847, de 07/06/2024).

BOLETIM GERAL N° 108, de 07 JUN 2024

PORTARIA ALT RR N° 2.557 DE 06 DE JUNHO DE 2024 DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE REFORMA EX-OFFICIO - PROCESSO N° 2023/1298594.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual n° 39 de 09/01/2002, alterações e demais dispositivos legais

RESOLVE:

I– **ALTERAR** a Portaria RR n° 1.370 de 02/08/2010, que reformou ex-officio, na mesma graduação o **Subtenente PM RG 9467 FRANCISCO AGUINALDO FERNANDES DO NASCIMENTO**, mat. n° 340292401, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, nos termos da Lei n° 5.320/86 no percentual de 90% (noventa por cento) sobre 80% do soldo da graduação de Subtenente/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Batalhão de Guardas, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar n° 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar n° 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar n° 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.782,40 (dezesesseis mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	2.648,19
Incorporação de Representação - 90%	1.213,00
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 20%	529,64
Gratificação de tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação Tempo de Serviço Militares - 30%	2.661,44
Adicional de inatividade -35%	4.036,51
Provento Mensal	R\$16.782,40

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 90% sobre 80% do soldo da graduação de Subtenente/PM retroagirão a 14/11/2018, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

(Transc. Diário Oficial N° 35.847, de 07/06/2024).

PORTARIA ALT RR N° 2.558 DE 06 DE JUNHO DE 2024 DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA EX-OFFICIO - PROCESSO N° 2023/114120.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual n° 39 de 09/01/2002, alterações e demais dispositivos legais

BOLETIM GERAL N° 108, de 07 JUN 2024

RESOLVE:

I – **ALTERAR** a Portaria RR n° 519 de 01/02/2018, que transferiu para reserva remunerada, na mesma graduação o **3° Sargento PM RG 13000 HENRIQUE NELSON MELLENAS ALEIXO**, mat. n° 501932001, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Batalhão de Polícia de Guardas, nos termos da Lei n° 5.320/86 no percentual de 100% (cem por cento) sobre 80% do soldo da graduação de 3° Sargento/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Gabinete Militar, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar n° 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar n° 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar n° 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.132,72 (dez mil, cento e trinta e dois reais e setenta e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.455,34
Incorporação de Representação- 100%	1.164,27
Gratificação de Habilitação do Policial Militar –20%	291,07
Gratificação de Localidade Especial – 20%	291,07
Gratificação de tropa- 10%	145,53
Gratificação de Risco de Vida – 100%	1.455,34
Gratificação de Serviço Ativo – 30%	436,60
Representação por Graduação – 35%	509,37
Gratificação Tempo de Serviço Militares- 30%	1.742,04
Adicional de inatividade – 35%	2.642,09
Provento Mensal	R\$10.132,72

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 100% sobre 80% do soldo da graduação de 3° Sargento/PM retroagirão a 20/01/2018, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

(Transc. Diário Oficial N° 35.847, de 07/06/2024).

● ATO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N°. 235/2024-GS/SEPLAD DE 06 DE JUNHO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 05 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial n° 35.247 de 06 de janeiro de 2023 e CONSIDERANDO os termos do Processo n°. 2024/508665;

RESOLVE: PRORROGAR, a contar de 10/12/2024, a cessão do servidor ANTÔNIO CARLOS NUNES MOURA, Id. Funcional n°. 3506/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para a Polícia Militar do Estado do Pará - PMPA, com ônus para o órgão cessionário, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em conformidade com o disposto nos arts. 3º §2º; 4º inciso II; 6º, incisos I e II do Decreto n° 795, de 29 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE JUNHO DE 2024

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

(Transc. Diário Oficial n° 35.847, de 07/06/2024).

BOLETIM GERAL N° 108, de 07 JUN 2024

● **REITERAÇÃO**

O AJUDANTE GERAL DA PMPA, com o intuito de otimizar, bem como padronizar as remessas de Notas para publicação em Boletim Geral por parte das Unidades da PMPA, informa que são válidos os seguintes e-mails para o envio das supracitadas Notas:

E-mail 01: ajudanciageral.bg.dps.pmpa@gmail.com exclusivo para publicações do Departamento Geral de Pessoal.

E-mail 02: ajudanciageral2.bg.pmpa@gmail.com para as demais publicações das Unidades da PMPA.

Outrossim, reitera que conforme Boletim Geral N° 083, de 30 ABR 2024, as presentes Notas para publicação deverão ser enviadas em dias de expediente normal na PMPA, até as 16h00 para publicações no mesmo dia.

● **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando, a respeito de **Ordens de Serviço**, autorizando o pagamento das **jornadas extraordinárias** nos diversos policiamentos na Capital e Interior do Estado.

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

● **ATO DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL**

PORTARIA DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR n° 002/2024 - SIND/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Art 13, inciso VI da Lei Complementar n° 053 de 07 FEV 2006, publicada no DOE n° 30620 de 09 FEV 06 e em face das informações contidas no documento de solicitação da Sra. GUAJARINA RAIMUNDA SOUSA DA SILVA, expedido a este DGP,

RESOLVE:

Art 1º **INSTAURAR** Sindicância para apurar os fatos narrados na solicitação expedida a este DGP pela Sra. GUAJARINA RAIMUNDA SOUSA DA SILVA, viúva do 2º TEN QOEPM RG 11504 LEONARDO SILVA MONTEIRO, falecido em 29 de abril de 2020, em virtude de alteração dos dados do pecúlio do referido militar, após sua morte, no Sistema de Gestão de Pessoal da PMPA.

Art 2º **NOMEAR** como Encarregado o MAJ QOPM RG 33521 ALCICLEY CARVALHO MODESTO do DGP, com fulcro no Art 108 do CEDPMPA;

Art 3º **FIXAR** o prazo para conclusão dos trabalhos de acordo com o que preceitua os Arts 109 e 110 do CEDPMPA;

Art 4º **ANEXAR** a esta Portaria o documento de solicitação da Sra. GUAJARINA RAIMUNDA SOUSA DA SILVA, expedido a este DGP, com seus anexos;

BOLETIM GERAL N° 108, de 07 JUN 2024

Art 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Registre-se, publique e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de junho de 2024

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA **DIAS** – CEL QOPM RG 11583

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N° 3172/2024 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 015/2012 – Gab. Cmdo, publicada em Boletim Geral nº 063/2012 e considerando os termos do artigo 153, incisos I, II e III, alíneas “a, b e c ” da Lei nº 6.833/2006 (CEDPM) alterada pela Lei Nº 8.973/2020,

RESOLVE:

Art. 1º **CANCELAR** a punição disciplinar: DETENÇÃO (BI Nº 016/2017 - 23º BPM), averbada no assentamento do CB PM RG 40735 LEANDRESON MOURA DINIZ, nos termos do Memorando nº 418/2024 - P1, PAE Nº 2024/658393.

Art. 2º **CANCELAR** a punição disciplinar: REPREENSÃO (BI Nº 52/2018), averbada no assentamento do 3º SGT PM RG 37462 RONDIVAL ALVES PRADO, nos termos do Memorando nº 263/2024 - P1/13º BPM, PAE Nº 2024/663150.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 07 de junho de 2024

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA **DIAS** – CEL QOPM RG 11583

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

● REFERÊNCIA ELOGIOSA / CONSIGNAÇÃO

O CEL QOPM RG 16954 MÁRIO ANDRÉ GOMES DE LIMA – Comandante do 33º BPM, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 74, § 1º e 3º do CEDPM, visando o reconhecimento e a valorização do Policial Militar, consignou referência elogiosa aos policiais militares abaixo relacionada:

ELOGIO: 2º SGT QPMP-0 RG 28209 MICHEL HENDERSON AVIZ REIS, 2º SGT QPMP-0 RG 28205 ADEILSON ALVES LIMA e SD QPMP-0 RG 44379 MAURÍCIO MARQUES AVIZ REIS. Por volta das 9h do dia 30 de maio de 2024, em rondas na comunidade de Vila Fátima, município de Tracuateua, a guarnição ao comando do 2º sgt Michel foi parada por um cidadão que não quis se identificar e que repassou para a guarnição que haviam algumas pessoas conduzindo de forma desordeira algumas motocicletas, colocando suas integridades físicas e de outrem em risco na BR-308, de imediato a guarnição fez o deslocamento e obteve o contato visual dos cidadãos, solicitando imediata parada dos mesmos, durante as buscas pessoais nada de ilícito fora encontrado, entretanto, durante a busca veicular pelo sistema agente de campo, foi constatado que a motocicleta em posse do condutor Leandro Martins Ramos constava com registro de roubo e a motocicleta em posse de Nazareno Morais da Silva estava com o chassis adulterado, condutores e motocicletas foram conduzidos até a delegacia para os trâmites legais pertinentes.

BOLETIM GERAL N° 108, de 07 JUN 2024

Eu gostaria de parabenizar os policiais militares envolvidos nesta ocorrência pelo profissionalismo e dedicação demonstrados, ressaltando o compromisso de levar o bem-estar social e a incolumidade pública para os munícipes da circunscrição do 83° PPD Vila Fátima.

Que o empenho da guarnição seja impulso para os demais policiais deste valoroso batalhão, que estão sempre prontos para agir em defesa da comunidade. Agradeço a todos os policiais militares que se dedicam diariamente à árdua tarefa de proteger a nossa sociedade. **(COLETIVO)** (NOTA N° 040/2024).

O CEL QOPM RG 27039 **ARIEL** DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS, Chefe do Estado-Maior Geral da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que consignou referência elogiosa aos policiais militares, nos seguintes termos:

ELOGIO: No dia 23 de abril de 2024, ocorreram as comemorações alusivas ao dia 21 de abril de 2024 – “DIA DE TIRADENTES”, Patrono das Polícias Militares do Brasil, cujo objetivo é destacar junto à sociedade paraense o real valor da Instituição Polícia Militar. Preservando as tradições da Corporação de Fontoura e perpetuando a figura exemplar do “MÁRTIR DA INCONFIDÊNCIA MINEIRA”. Considerando a participação dos militares do EMG em diferentes funções na solenidade garantindo o brilhantismo do evento perante a sociedade civil e aos militares.

Desta forma, CONSIGNO elogio ao MAJ QOPM RG 35470 MARCOS DOS SANTOS LOUZEIRO, MAJ QOPM RG 35505 KÁTIA VANESSA COUTINHO CHAVES, 1° TEN QOPM RG 42858 EDUARDO SIMÕES ARAUJO, 1° TEN QOPM RG 34843 JOSINEIA MARTINS PEREIRA MARTINS, 1° TEN QOPM RG 42866 EUVALDO BEZERRA RAPOZO JUNIOR, 2° TEN QOAPM RG 27758 SIDNEY AUGUSTO MOREIRA DE SOUZA, 2° TEN QOAPM RG 25754 IVANEIDE LIMA RIBEIRO, 2° TEN QOAPM RG 25646 SIMONE GORETTE DA SILVA BARBOSA RODRIGUES, 3° SGT PM RG 32869 HERALDO DOS SANTOS RODRIGUES, 3° SGT PM RG 34504 KEDSON DOS SANTOS CORRÊA, 3° SGT PM RG 32675 ROBSON SÉRGIO DA SILVA BARBOSA, CB PM RG 38370 AMANDA LOPES MOTA, SD RG 43115 IVAN MONTEIRO BARBOSA, SD RG 41968 ALISON SANTA ROSA FELIPE e o SD PM RG 42803 RAMON RAUDA SOUZA COSTA, por desempenharem suas atividades com organização, lealdade, espírito de equipe, responsabilidade, ética, eficiência e eficácia, demonstrando elevado grau de comprometimento com a causa, elevando o nome de nossa instituição e grande capacidade profissional ao trabalho, não medindo esforços para o bom desempenho das atividades na solenidade, prestando, assim, um excelente serviço a nossa corporação e, sobremaneira, somou para o sucesso e valorização dos trabalhos que foram desenvolvidos no decorrer do evento. É com o sentimento de estima e apreço que elogio esses nobres policiais militares para que possam servir de exemplos a seus pares e subordinados **(INDIVIDUAL)** (NOTA N° 037/2024 – EMG).

● **JUSTIÇA COMUM**

OFÍCIO S/N° DE 03 DE JUNHO DE 2024 – PJ

A Sra. MARINES SOARES DOS SANTOS LIMA, Auxiliar Judiciário da Vara Única de Pacajá, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 3° SGT PM RG 35983 MARCOS HENRIQUE RAMOS FRANÇA e o CB PM RG 39873 FRANCISCO

BOLETIM GERAL N° 108, de 07 JUN 2024

FERNANDO CARDOSO FERREIRA, ambos da 23ª CIPM, no dia 19 de junho de 2024, às 10h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por videoconferência, nos autos do processo nº 0800038-62.2024.8.14.0069.

OFÍCIO N° 344 DE 03 DE JUNHO DE 2024 – PJ

O Sr. MAURICIO BOTÃO DE MACEDO, Diretor de Secretaria da Comarca de Oriximiná, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 1º SGT PM RG 23563 FRANCISCO MARCIO DE SOUZA LIMA, 3º SGT PM RG 37886 JOAO PAULO GOMES FONSECA, ambos do 41º BPM, e o 2º SGT PM RR RG 14938 FRANCISCO RAFAEL FERREIRA LOPES, do CVP, no dia 28 de agosto de 2024, às 11h30, para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por videoconferência, nos autos do processo nº 0005908-67.2017.8.14.0037.

OFÍCIO S/N° DE 03 DE JUNHO DE 2024 – PJ

O Sr. ALDENOR PEREIRA NUNES, Auxiliar Judiciário da Secretaria Criminal da Vara Única da Comarca de Moju, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 3º SGT PM RG 33209 GLAUBER DA SILVA PINHEIRO, do 14º BPM, e o CB PM RG 39949 JESSÉ TAVARES VALENTE, do 31º BPM, no dia 07 de agosto de 2024, às 12h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por videoconferência, nos autos do processo nº 0009750-73.2017.8.14.0031.

OFÍCIO S/N° DE 03 DE JUNHO DE 2024 – PJ

O Exmo. Sr. JOÃO PAULO SANTANA NOVA DA COSTA, Juiz de Direito da Vara Única de São Francisco do Pará, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 2º SGT PM RR RG 17696 JAIME FERNANDES PEREIRA DA SILVA, do CVP, 2º SGT PM RG 25976 RAIMUNDO ROSENDO FREITAS MELO, do 26º BPM, e o 2º SGT PM RG 28646 MARCUS PAULO PAIXÃO DE SOUSA, do 5º BPM, no dia 12 de junho de 2024, às 08h30, para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por videoconferência, nos autos do processo nº 0008802-04.2015.8.14.0096.

OFÍCIO S/N° DE 03 DE JUNHO DE 2024 – PJ

O Sr. PEDRO GONCALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, Auxiliar de Secretaria da 10ª Vara Penal de Belém, solicitou a este Comando, que seja apresentado naquele juizado, o 1º SGT PM RR RG 17954 JOAQUIM GOMES DA SILVA, do CVP, no dia 14 de junho de 2024, às 09h00, para participar da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0815381-77.2021.8.14.0401.

OFÍCIO S/N° DE 03 DE JUNHO DE 2024 – PJ

O Exmo. Sr. CHARBEL ABDON HABER JEHA, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Tailândia, solicitou a este Comando, que seja apresentado naquele juizado, o 3º SGT PM RG 37506 JOÃO MENDES VIANA, do 45º BPM, no dia 20 de junho de 2024, às 13h00, para participar da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por videoconferência nos autos do processo nº 0801367-94.2024.8.14.0074.

OFÍCIO S/N° DE 03 DE JUNHO DE 2024 – PJ

O Exmo. Sr. JOÃO PAULO SANTANA NOVA DA COSTA, Juiz de Direito Titular da Comarca de São Francisco do Pará, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 3º SGT PM RG 34781 JONAS CUNHA BARBOSA, do 5º BPM, e o CB PM RG 39856 TALES MENEZES BEZERRA, do 2º BPM, no dia 12 de junho de 2024, às 11h30, para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por videoconferência nos autos do processo nº 0000721-61.2018.8.14.0096.

OFÍCIO S/N° DE 03 DE JUNHO DE 2024 – PJ

O Exmo. Sr. DIOGO BONFIM FERNANDEZ, Juiz de Direito Titular da Vara Única de Aurora do Pará, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 2º SGT PM RG 23238 JOELSON GOMES DO VALE, 2º SGT PM RG 26938 JUVENCIO ALEXANDRE CAMPOS DE SOUSA e o 3º SGT PM RG 37237 ERMENSON DOS PASSOS MOREIRA, todos do 19º BPM, no dia 04 de julho de 2024, às 08h30, para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por videoconferência nos autos do processo nº 0800075-64.2022.8.14.0100.

OFÍCIO S/N° DE 03 DE JUNHO DE 2024 – PJ

A Sra. MARINA SIMÕES ALVES, Analista Judiciária Titular da Vara Única de São Francisco do Pará, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 3º SGT PM RG 34781 JONAS CUNHA BARBOSA, do 5º BPM, e o CB PM RG 39856 TALES MENEZES BEZERRA, do 2º BPM, no dia 12 de junho de 2024, às 11h30, para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por videoconferência nos autos do processo nº 0000721-61.2018.8.14.0096.

OFÍCIO N° 232 DE 03 DE JUNHO DE 2024 – PJ

A Sra. TAMIRES MILENA ALVES, Diretora de Secretaria da Vara Única de Santa Luzia do Pará, solicitou a este Comando, que seja apresentado naquele juizado, o 1º SGT PM RG 28154 JOSÉ GRACIELSON DA PAIXÃO SOUZA, do 11º BPM, no dia 23 de julho de 2024, às 11h00, para participar da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por videoconferência nos autos do processo nº 0800594-73.2022.8.14.0121.

OFÍCIO N° 197 DE 03 DE JUNHO DE 2024 – PJ

A Sra. TAMIRES MILENA ALVES, Diretora de Secretaria da Vara Única de Santa Luzia do Pará, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 1º SGT PM RG 28154 JOSÉ GRACIELSON DA PAIXÃO SOUZA, 2º SGT PM RG 22401 FRANCISCO NAZARENO SANTOS DA CRUZ, CB PM RG 39933 ALEX SALES DOS SANTOS todos do 11º BPM, no dia 30 de julho de 2024, às 09h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por videoconferência nos autos do processo nº 0800507-54.2021.8.14.0121.

BOLETIM GERAL N° 108, de 07 JUN 2024

OFÍCIO N° 343 DE 03 DE JUNHO DE 2024 – PJ

O Sr. MAURICIO BOTÃO DE MACEDO, Diretor de Secretaria da Comarca de Oriximiná, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o SUBTEN PM RG 23564 JOSÉ AUGUSTO CUNHA PINHEIRO, 3° SGT PM RG 33800 JOSIMAR DE SOUSA CORRÊA, ambos do 41° BPM, e o SD PM RG 42521 GEOVANNE DE MELO COÊLHO, da 27ª CIPM, no dia 28 de agosto de 2024, às 09h30, para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por videoconferência nos autos do processo nº 0002343-90.2020.8.14.0037.

OFÍCIO N° 343 DE 04 DE JUNHO DE 2024 – PJ

A Sra. KELLY BATISTA DA SILVA, Diretor de Secretaria da Comarca de Bragança, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o SUBTEN PM RR RG 24681 JOSÉ EDVALDO COUTO CAMARA, do CVP, 3° SGT PM RG 31296 JANETH DO SOCORRO PINHEIRO LOPES, da 15ª CIPM, e o 3° SGT PM RG 33059 WELLINGTON JOSÉ DE SOUZA SARMENTO, do 33° BPM, no dia 08 de julho de 2024, às 11h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por videoconferência nos autos do processo nº 0012306-80.2018.8.14.0009.

OFÍCIO S/N° DE 03 DE JUNHO DE 2024 – PJ

A Sra. JAYLINNE GASPAS MEDEIROS MENDES, Auxiliar de Secretaria da 4ª Vara Criminal, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 2° SGT PM RG 22507 LAUDEMIR DOS SANTOS CAMPOS, 3° SGT PM RG 36417 JOSÉ CARLOS DA COSTA MACÊDO JUNIOR e o SD PM RG 42379 JIMMY LEITE DE OLIVEIRA, todos do BROTAM, no dia 25 de julho de 2024, às 09h30, para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por videoconferência nos autos do processo nº 0809094-64.2022.8.14.0401.

OFÍCIO S/N° DE 03 DE JUNHO DE 2024 – PJ

A Sra. MARIA JOSÉ DA SILVA, Auxiliar Judiciário da Vara Única de Aurora do Pará, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 3° SGT PM RG 33273 JOSIAS OLIVEIRA DE LIMA, 3° SGT PM RG 35059 MARCELO RODRIGUES FEITOSA e o CB PM RG 40117 TAFFAREL MENDES MEDEIROS, todos do 19° BPM, no dia 11 de julho de 2024, às 10h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por videoconferência nos autos do processo nº 0800497-73.2021.8.14.0100.

OFÍCIO S/N° DE 03 DE JUNHO DE 2024 – PJ

A Exma. Sra. NATÁLIA ARAÚJO SILVA, Juíza de Direito da Vara Única de Aurora do Pará, solicitou a este Comando, que seja apresentado naquele juizado, o 3° SGT PM RG 28273 LUCINEY ANDRÉ DE SÁ, do 19° BPM, no dia 11 de julho de 2024, às 08h30, para participar da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por videoconferência nos autos do processo nº 0001501-18.2020.8.14.0100.

BOLETIM GERAL N° 108, de 07 JUN 2024

OFÍCIO S/N° DE 03 DE JUNHO DE 2024 – PJ

A Sra. LAYDE LAURA VELOSO, Auxiliar de Secretaria da Vara Cível e Criminal Distrital de Mosqueiro, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o SUBTEN PM RR RG 15623 LUIS CLAUDIO PAIXÃO DOS SANTOS, 2° SGT PM RR RG 23350 CARLA GEORGETE PAULA SOUSA e o 3° SGT PM RG 24471 MARCELO DA SILVA DE SOUZA, todos do CVP, no dia 31 de julho de 2024, às 09h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por videoconferência nos autos do processo nº 0000205-53.2019.8.14.0501.

OFÍCIO S/N° DE 03 DE JUNHO DE 2024 – PJ

A Sra. ALINE SILVEIRA RODRIGUES, Auxiliar de Secretaria da Vara Cível e Criminal Distrital de Mosqueiro, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o SUBTEN PM RR RG 15623 LUIS CLAUDIO PAIXÃO DOS SANTOS, 2° SGT PM RR RG 23350 CARLA GEORGETE PAULA SOUSA e o 3° SGT PM RG 24471 MARCELO DA SILVA DE SOUZA, todos do CVP, no dia 01 de agosto de 2024, às 10h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por videoconferência nos autos do processo nº 0005334-87.2019.8.14.0097.

OFÍCIO S/N° DE 03 DE JUNHO DE 2024 – PJ

A Exma. Sra. NATÁLIA ARAÚJO SILVA, Juíza de Direito Substituta da Vara Única de Aurora do Pará, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 2° SGT PM RG 15203 MARCELO GALVÃO DA SILVA, 2° SGT PM RG 23230 MANOEL DA SILVA PEREIRA, ambos do CVP, e o 3° SGT PM RG 35033 JOSÉ EVANDRO GOMES DAMASCENO, do 19° BPM, no dia 03 de julho de 2024, às 12h15, para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por videoconferência nos autos do processo nº 0001725-87.2019.8.14.0100.

OFÍCIO N° 983 DE 05 DE JUNHO DE 2024 – PJ

O Sr. MAURICIO DE MENEZES PIRES, Delegado de Polícia Civil da Divisão de Homicídios de Belém, solicitou a este Comando, que seja apresentado naquele juizado, o CB PM RG 39356 KALEB DINIZ MARQUES, do 10° BPM, no dia 12 de junho de 2024, às 09h00, para participar da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 00486/2023.100053-9.

OFÍCIO N° 162 DE 04 DE JUNHO DE 2024 – PJ

O Sr. ALEXEI BATISTA COSTA, Diretor de Secretaria da 2ª Vara da Infância e Juventude de Belém, solicitou a este Comando, que seja apresentado naquele juizado, o SD PM RG 44348 DIEGO OLIVEIRA, do 28° BPM, no dia 06 de agosto de 2024, às 11h00, para participar da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0863562-50.2023.8.14.0301.

OFÍCIO N° 163 DE 05 DE JUNHO DE 2024 – PJ

O Sr. ALEXEI BATISTA COSTA, Diretor de Secretaria da 2ª Vara da Infância e Juventude de Belém, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o

BOLETIM GERAL N° 108, de 07 JUN 2024

3° SGT PM RG 37150 ARIOSVALDO CARVALHO DOS SANTOS e o SD PM RG 43365 JACQUISON ALBERTO PEREIRA ALVES, ambos do 37° BPM, no dia 05 de agosto de 2024, às 09h30, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0914459-82.2023.8.14.0301.

OFÍCIO N° 201 DE 27 DE MAIO DE 2024 – PJ

A Sra. ELIZETE PANTOJA CAMPELO, Analista Judiciária da 2ª Vara da Comarca de Belém, solicitou a este Comando, que seja apresentado naquele juizado, o CAP PM RG 35261 DÃ MACHADO DE PAIVA, do BAC, no dia 24 de junho de 2024, às 14h00, para participar da audiência de instrução e julgamento, por videoconferência, nos autos do processo nº 0810767-24.2024.814.0401.

OFÍCIO S/N° DE 06 DE JUNHO DE 2024 – PJ

A Sra. ANA BEATRIZ FORTE ROLIM FERREIRA, Servidora da 1ª Vara Criminal da Comarca de Castanhal, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 2° SGT PM RG 27345 ALEX ANDRÉ DOS SANTOS RODRIGUES, do 25° BPM, 3° SGT PM RG 38433 HAROLDO MARCELO MAMEDE AMORAS, do 3° BME, e o 3° SGT PM RG 35186 REGIANE BENTES PINHEIRO, do 2° BPR, no dia 24 de junho de 2024, às 14h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0801726-32.2021.8.14.0015.

OFÍCIO N° 179 DE 06 DE JUNHO DE 2024 – PJ

O Sr. GABRIEL MATOS, Auxiliar Judiciário da Comarca de Capitão Poço, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 1° SGT PM RG 19121 ANDERSON FÁBIO CORRÊA LIMA, SD PM RG 45454 MIGUEL SANTANA DOS SANTOS GONÇALVES JUNIOR e o SD PM RG 42690 MACGIVER WESLEY SILVA DE BRITO, todos da 10ª CIPM, no dia 14 de agosto de 2024, às 10h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, por videoconferência, nos autos do processo nº 0801196-60.2023.8.14.0014.

OFÍCIO S/N° DE 06 DE JUNHO DE 2024 – PJ

A Sra. LANE DUARTE GAMA DOS SANTOS, Auxiliar Judiciária da Comarca de Vitória do Xingu, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 3° SGT PM RG 35554 ANDRÉ LUIZ MARTINS, do 16° BPM, CB PM RG 40601 MARCIO RAFAEL ASSUNÇÃO DE ARAÚJO, do 5° BPM, e o CB PM RG 40575 ELTON DENIS DE BRITO CARNEIRO, do 1° BPM, no dia 10 de julho de 2024, às 09h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, por videoconferência, nos autos do processo nº 0006754-49.2018.8.14.0005.

OFÍCIO S/N° DE 05 DE JUNHO DE 2024 – PJ

A Sra. SALETE C TENÓRIO PEDROSO, Diretora de Secretaria da Vara Única de Óbidos, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 2° SGT PM RG 28343 ANTONIO FRANCINEY NOGUEIRA DE ARAÚJO, CB PM RG 38654 HAMILSON SANTOS ALMEIDA e o SD PM RG 45016 JARDEL DELETRIZ DE MELO DIAS, todos da 29ª

BOLETIM GERAL Nº 108, de 07 JUN 2024

CIPM, no dia 24 de junho de 2024, às 13h30, para participarem da audiência de instrução e julgamento, por videoconferência, nos autos do processo nº 0800437-96.2024.8.14.0035.

OFÍCIO Nº 042 DE 06 DE JUNHO DE 2024 – PJ

O Sr. PAULO ANDRÉ BATISTA TRINDADE, Analista Judiciário da 3ª Vara Criminal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 2º SGT PM RG 27342 CÂNDIDO SARMENTO ZEFERINO JUNIOR, 3º SGT PM RG 37270 ELTON SIQUEIRA DE AZEVEDO e o SD PM RG 41940 SCYLLAS BATISTA DE SENA JUNIOR, todos do 6º BPM, no dia 04 de setembro de 2024, às 10h30, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0007017-10.2020.8.14.0006.

OFÍCIO Nº 467 DE 06 DE JUNHO DE 2024 – PJ

A Sra. FERNANDA MILEIDE LIMA DA SILVA, Auxiliar Judiciária da 1ª Vara Criminal de Altamira, solicitou a este Comando, que seja apresentado naquele juizado, o 3º SGT PM RG 35630 CLAUDIO IRAN NUNES DE SOUSA, do 16º BPM, no dia 30 de julho de 2024, às 10h30, para participar da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0001041-25.2020.8.14.0005.

OFÍCIO Nº 152 DE 05 DE JUNHO DE 2024 – PJ

A Sra. IVANEIDE BASTOS ALHO, Atendente Judiciária da Vara Única de Gurupá, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o SD PM RG 46203 DANIEL FELIPE SILVEIRA SILVA e o SD PM RG 46333 EUCLIDES RODRIGUES GOMES JÚNIOR, ambos do 9º BPM, no dia 25 de junho de 2024, às 13h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0800690-66.2023.8.14.0020.

OFÍCIO Nº 372 DE 05 DE JUNHO DE 2024 – PJ

O Sr. JOERMILTON SILVA COELHO, Servidor da Vara Única da Comarca de IPIXUNA, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o SD PM RG 44699 DANIEL PEREIRA GALVÃO e o SD PM RG 41687 JEFFERSON DE SOUSA MACHADO, ambos do 19º BPM, no dia 25 de junho de 2024, às 13h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0800297-62.2023.8.14.0111.

OFÍCIO S/Nº DE 05 DE JUNHO DE 2024 – PJ

A Sra. ELZA LOPES MACEDO, Diretora de Secretaria da Vara Única de Igarapé-Açu, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 1º SGT PM RG 28063 EQUICIVALDO MACHADO MONTEIRO, 3º SGT PM RG 38553 DIELSON OLIVEIRA MORAES e o 3º SGT PM RG 38346 JÚLIO IORKY PEREIRA DA COSTA, todos do 5º BPM, no dia 17 de setembro de 2024, às 12h30, para participarem da audiência de instrução e julgamento, por videoconferência, nos autos do processo nº 0800520-62.2021.8.14.0021.

OFÍCIO S/Nº DE 06 DE JUNHO DE 2024 – PJ

A Sra. DANIELE SOUSA SIMARRO, Diretora de Secretaria da Comarca de Cachoeira do Arari, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 2º SGT PM RG 26074 ENOS PEDRO PIRES DE FREITAS, 3º SGT PM RG 34507 MARCIO

BOLETIM GERAL N° 108, de 07 JUN 2024

GLEISON BASTOS DE OLIVEIRA e o SD PM RG 46485 RAFAEL DA SILVA GUERRA, todos do 8º BPM, no dia 27 de junho de 2024, às 14h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0800203-26.2023.8.14.0011.

OFÍCIO S/Nº DE 05 DE JUNHO DE 2024 – PJ

A Sra. SALETE C TENÓRIO PEDROSO, Diretora de Secretaria da Vara Única de Óbidos, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 1º SGT PM RG 21001 EDILSON DOS SANTOS SOUSA, 3º SGT PM RG 37881 ADENILSON DOS SANTOS e o CB PM RG 40459 RAIR GILVAN SILVA SANTOS, todos da 29ª CIPM, no dia 14 de agosto de 2024, às 09h30, para participarem da audiência de instrução e julgamento, por videoconferência, nos autos do processo nº 0800390-59.2023.8.14.0035.

OFÍCIO Nº 493 DE 05 DE JUNHO DE 2024 – PJ

O Sr. EVERTON CAIRO LIMA DIAS, Auxiliar Judiciário da Vara Criminal da Comarca de Paragominas, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 3º SGT PM RG 37233 ERIC JUSTINO DOS SANTOS, do 2º BPM, CB PM RG 40074 ADRIANO LOPES DE SOUSA, do 51º BPM, no dia 27 de junho de 2024, às 11h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, por videoconferência, nos autos do processo nº 0000508-37.2015.8.14.0039.

DESPACHO: Em cumprimento às requisições acima transcritas, que tomem conhecimento o **Chefe do Centro de Veteranos e Pensionistas e os Comandantes dos policiais militares** citados e providenciem a respeito. **INFORMAR COM URGÊNCIA AO PODER JUDICIÁRIO**, caso haja algum impedimento para o cumprimento das respectivas apresentações.

ASSINA:

JORGE WILSON PINHEIRO DE **ARAÚJO** – CEL QOPM RG 26311
AJUDANTE GERAL DA PMPA

CONFERE COM ORIGINAL:

**JAIRO CHAGAS DO NASCIMENTO FILHO – MAJ QOPM RG 37970
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA**